



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXII — N.º 246

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 1964

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

### EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Rio, 18 de dezembro de 1964

#### Diversos:

Sebastião Silveira — No pedido de restauração do pedido de arquivamento no termo n.º 82.494, modelo de utilidade — Na forma do artigo 201 do Código, concedo o desarquivamento solicitado a fls. a fim de que tenha o processo prosseguimento normal. — Despacho omitido no Boletim do dia 17 ed dezembro de 1964.

#### Exigências:

N.º 172.839 — Luiz Octavio Desiderati — Face ao recurso de fls. 12, apresente o interessado comprovante do uso de nome Marengo como o exige o art. 95, n.º 9 do Código.

N.º 220.602 — Ind. Farmacêutica Salinus Ltda. — Apresente Ind. Farmacêutica Salinus Ltda. novos exemplares iguais aos de fls. 3-5.

#### Diversos:

Max Factor & Co — No pedido de apostila na marca n.º 282.529 — Faça-se a apostila.

N.º 173.426 — Casas Lima de Roupas S.A. — Aguarde-se.

#### Reconsideração de despachos:

Brown & Williamson Tobacco Corp Export Limited — No pedido de reconsideração no termo n.º 228.148, marca Kool — Em face das informações reconsidero o despacho de indeferimento a fim de conceder como requerido o registro.

N.º 278.449 — Indústrias de Chocolate Lacta S.A. — Marca Ibis — Classe 41 — A vista da informação da SAM de que foi declarado caduco o registro impeditivo de deferimento do presente pedido, resolvo, de acordo com o art. 200 do Código reconsiderar o despacho de 8 de julho de 1956 para o fim de mandar registrar a marca Ibis na classe 41.

Standard Brands of Brazil Inc — No pedido de reconsideração de despacho de deferimento no termo 579.878 marca Vip de Ibrahim Ahmed Sued — De acordo com o Memorandum n.º 1-64 da Secretaria da Indústria e

## REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

o parecer de 3-64, desta Diretoria Geral o art. 63 do Decreto n.º 535 de 23 de janeiro de 1962 reconsidero o despacho de fls. 13 verso, a fim de que o presente processo aguarde a época própria em que deverá ser decidido e passa ser apreciado com buscas completas isto é, até a data em que deu entrada neste Departamento este termo, ou seja, até o número 579.877 o que não aconteceu anteriormente.

### EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DE PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

Rio, 18 de dezembro de 1964

#### Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo n.º 14 da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961 e mais DEZ DIAS — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de **SESENTA DIAS** — na forma do parágrafo único do artigo n.º 134 do Código da Propriedade Industrial.

#### Desarquivamento de processos:

N.º 107.745 — Um conjunto mecânico para ornamento de árvore de Natal — Ordenar de Carvalho Araújo — Desarquive-se o processos.

#### Privilégio de invenção deferido:

N.º 119.212 — Um regulador automático de pressão da bomba de gasolina para carburadores de automóveis e outros veículos — Mecânica Econômica Ltda. — Retificado por ter saído com incorreções. — Ficando sem efeito o despacho de arquivamento publicado no Boletim de 4-3-1963.

#### Privilégio de invenção indeferido em face do laudo técnico:

N.º 107.513 — Processo de fabricar papel de impressão, polpa de papel e produtos resultantes do mesmo — Hawaiian Development Company Ltd. e Crown Zellerbach Corporation.

N.º 113.040 — Botão de sinalização para automóveis — Lenkradwerk Gustav Petri.

N.º 121.419 — Soquete anti-vibratório — Metal Arte Industrial Reunidas S.A.

N.º 121.743 — Novo espalhador de água — Metalúrgica Albion S.A.

#### MODELO DE UTILIDADE INDEFERIDO E MFACE DO LAUDO TÉCNICO

N.º 87.620 — Novas Disposições em dobradiças — Paulo Lissandrello.

N.º 126.944 — Novo sistema de sifão plástico — Ameropa Indústria Plásticas Limitada.

#### DESENHO OU MODELO INDUSTRIAL INDEFERIDO EM FACE DO LAUDO TÉCNICO

N.º 141.313 — Novo tipo de recipiente para fluido de isqueiro — L. Augusto & Companhia Limitada.

#### EXIGÊNCIAS

Processo com exigências a cumprir:

N.º 85.025 — Unilever N. V.  
N.º 96.865 — Lovens Kemiske Fabrik Ved. a. Kongsted.

N.º 99.777 — Chas Pfiker & Co. Inc.

N.º 102.384 — Sghenley Industries Inc.

N.º 111.566 — The British Drug House Limited.

N.º 111.962 — Ravensberg G.M.B.H.

N.º 112.149 — Olin Mathielson Chemical Corporation.

N.º 112.920 — The Wellcome Foundation Limited.

N.º 116.061 — Lepetit S.P.A.  
N.º 116.563 — Deering Milliken Research Corporation.

N.º 121.778 — Kalle Aktiengesellschaft.

N.º 121.827 — Therachemie Chemisch Therapeutische Gesellschaft M. B. H.

N.º 123.443 — Estruturas Metálicas Indústria e Comércio S.A. Estrutal.

N.º 123.460 — Lepetit S. P. A.  
N.º 124.717 — Strategic Udy Metallurgical & Chemical Progress Limited.

N.º 125.047 — Instituto Farmacológico Serono.

N.º 127.236 — George Goodman Limited.

N.º 129.332 — Abbott Laboratories.

N.º 129.303 — Instituto de Angeli S. P. A.

N.º 129.511 — The Wellcome Foundation Limited.

N.º 130.175 — Bracco Indústria Química Societá Per Azioni.

N.º 132.540 — Fushimi Kōka.  
N.º 132.650 — Produtos Químicos Guarany S.A.

N.º 139.233 — Sociedade Técnica de Equipamentos S. T. E. Sociedade Anônima.

#### DIVERSOS

N.º 111.136 — Irmãos Randazzo — Concedo o desarquivamento.

N.º 143.980 — Antônio Brito Assos Pinheiro. — Concedo o desarquivamento — e cumpre a exigência.

#### ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DE PATENTES

N.º 110.897 — José Paoletti.

N.º 118.847 — Gadellius & Co. Aktiebolag.

N.º 119.351 — Alfredo Jacob.

N.º 121.697 — Sandor S.A.  
N.º 123.506 — Max Lowenstein S.A. Fábrica Aliança de Artefatos de Metais.

N.º 126.343 — Mário Augusto Gaspar.

N.º 127.148 — Dr. Gamaliel Silva.

N.º 134.501 — Societé Des Usines Chimiques Rhône Poulenc.

N.º 136.789 — Jacob Simon Kamborian.

N.º 138.755 — Tupanangyr Gomes.

N.º 145.589 — Ronson Corporation.

N.º 150.258 — Indicatex de Turismo e Propaganda Limitada.

N.º 150.403 — Roroteu Martins Arroyo.

N.º 150.446 — Francisco Assis de Souza.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade de expedientes do Departamento  
Nacional de Propriedade Industrial do Ministério  
da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . .	Cr\$ 450,00
Ano . . . . .	Cr\$ 1.200,00	Ano . . . . .	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 1.300,00	Ano . . . . .	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Nº 150.457 — Benedito Rosa Sobrinho.  
Nº 150.461 — Carlos Laberto Lotico Filho.  
Nº 150.647 — Oficina Mecânica Merino Limitada. — Arquivem-se os processos.

#### EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE PATENTE

##### Exigências

Processos com exigências a cumprir:

Nº 127.400 — Louis Adrien Ricahrd.  
Nº 127.765 — Campos Salles S.A. Indústria e Comércio.  
Nº 129.800 — Bernardino Santilli.  
Nº 132.417 — General Electric Company.  
Nº 132.631 — Westinghouse Electric Corporation.

#### EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E SEÇÕES REPUBLICADOS

Transferência e Alteração de nome de Titular de Processos

Dia 18 de dezembro de 1964

American Machine & Foundry Co — (Transferência para o seu nome do termo número 126.191 — Privilégio de invenção para Tubos de cobre soldados) — Anote-se a transferência.  
American Machine & Foundry Co — (Transferência para o seu nome da patente privilégio de invenção número 66.873) — Anote-se a transferência.

#### DIVERSOS

Siemens Halske Aktiengesellschaft — (No pedido de prorrogação na patente

número 2.314) — Concedo a prorrogação para o 3º triênio com o artigo 42.  
Nº 140.814 — Bernardo Cornet — Arquive-se.

#### EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PESQUISAS

Rio 18 de dezembro de 1964

##### Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei número 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

#### MARCAS DEFERIDAS

Nº 414.306 — Café Rio Una — Classe 41 — Solon F. de Moura.  
Nº 436.454 — Cereclor — Classe 1 — Imperial Chemical Industries Limited.  
Nº 444.950 — Cresrol-H — Classe 3 — Merck & Co. Inc.  
Nº 446.202 — Coliseu — Classe 36 — Manufatura de Gravatas Coliseu Limitada.  
Nº 448.124 — Segredos de Mulher — Classe 32 — Gráfica Editora Lord Sociedade Anônima.  
Nº 449.209 — Jurubatuba — Classe 21 — Jurubatuba Mecânica de Precisão Limitada.  
Nº 475.842 — Rembrandt Van Rijn — Classe 44 — Rembrandt Tobacco Corporation (Overseas) Limited.

Nº 476.150 — Vazelane — Classe 1 — Indagra Produtos Químicos Limitada.

Nº 476.252 — Kentucky Club — Classe 44 — The Bloch Brothers Tobacco Company.

Nº 476.588 — Fig. Aleta Dentro de um Oval — Classe 6 — Zavody K. J. Vorosilova Narodni Podnik.

Nº 476.780 — Cacira — Classe 11 — Cacira Companhia de Administração Comércio Indústria e Agricultura.

Nº 476.781 — Cacira — Classe 6 — Cacira Companhia de Administração Comércio Indústria e Agricultura — Para os artigos precisamente discriminados.

Nº 477.515 — Jeová — Classe 41 — Jeová Gouveia da Paz.

Nº 477.552 — Batil — Classe 36 — José Guidine Magalhães.

Nº 477.652 — Stafylopenin — Classe 3 — Bristol Myers Company.

Nº 477.744 — Cotia — Classe 11 — José da Silva Oliveira & Companhia Limitada — Com exclusão de espelho de metal e ferro de engomar.

Nº 477.745 — Cotia — Classe 27 — José da Silva Oliveira & Companhia Limitada — Com exclusão de capachos de coco e capachos de fibra.

Nº 477.748 — Cotia — Classe 12 — José da Silva Oliveira & Companhia Limitada.

Nº 477.774 — M. A. G. — Classe 47 — Vemag Sociedade Anônima Veículos e Máquinas Agrícolas.

#### INSIGNIA COMERCIAL DEFERIDA

Nº 476.533 — Que consiste numa roda dentada tendo ao centro a figura de uma cruz com as letras «E. M. E.» dispostas em sentido horizontal — Classes 6 — 33 — Eletro Mecânica Suíça Limitada — Artigo 114 ressalvando o uso da cor vermelha na cruz constante das etiquetas.

#### TÍTULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDO

Nº 427.670 — Restaurante Zacarias — Classes 41 — 42 — 43 — 44 — Eugenio Shoeman — Artigo 117 número 1.

Nº 473.706 — Parque Teresópolis Paulista — Classes 16 — 33 — 25 — Imobiliária Parque Teresópolis Paulista Limitada — Artigo 117 número 1 com inclusão da classe 25.

Nº 476.559 — Almeida Diniz — Classe 33 — Sociedade Imobiliária Almeida Diniz Limitada — Artigo 117 número 2.

Nº 477.704 — Imobiliária Gulistan — Classes 16 — 33 — Amadeu Antonio Ferreira — Artigo 117 número 1.

#### EXIGÊNCIAS

Processos com Exigências a Cumprir  
Nº 426.622 — Krrial Carrosserias Brasileiras Limitada.

Nº 446.157 — Indústria Mecânica Nacional Imena Limitada.

Nº 455.126 — Cinotica Artigos Fotográficos Limitada.

Nº 477.492 — Irmãos Luta Limitada — Apresente clichê.

Nº 476.516 — Vitalian Rações e Complementos Limitada — Prossiga-se na classe 41.

#### EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE EXAME FORMAL DE MARCAS

De 18 de dezembro de 1964

##### Exigências:

Nº 378.802 — Filipe Ramos — Satisfaça exigência.

Nº 478.803 — Super Empório Gunabara Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 478.804 — ABC — Associação Brasileira de Contadores — Satisfaça exigência.

N.º 478.805 — Fenco S. A. Federal Engenharia e Comércio — Satisfaça exigência.

N.º 478.806 — Fenco S. A. Federal Engenharia e Comércio — Satisfaça exigência.

N.º 448.030 — Importadora Fantex Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 448.188 — Editora o Candango de Brasília Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 449.099 — Banco Internacional S. A. — Satisfaça exigência.

N.º 449.219 — Casa da Chave Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 449.307 — Mergenthaler — Linotype Co. — Satisfaça exigência.

N.º 449.324 — Soc Técnica e Industrial de Lubrificantes Solutec S. A. — Satisfaça exigência.

Ns. 449.325, 449.326 e 449.327 — Soc Técnica e Industrial de Lubrificantes Solutec S. A. — Satisfaça exigência.

N.º 449.360 — Ernst Karl Braun — Satisfaça exigência.

N.º 449.641 — Comércio de Couros Vernil Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 449.643 — Peças e Acessórios Petrolina Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 449.727 — A. J. Renner S. A. Ind. do Vestuário — Satisfaça exigência.

N.º 450.064 — Lloyd Financeiro S. A. Empreendimentos e Administração — Satisfaça exigência.

N.º 451.298 — Cantinho dos Presentes Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 452.448 — Karoline Irene Wejdlich — Satisfaça exigência.

N.º 452.613 — Hotel Riviera Limitada — Satisfaça exigência.

N.º 478.680 — Lusobras Comércio e Indústria Ltda. — Satisfaça exigência.

Ns. 478.687 e 478.688 — Função Diez S. A. Comércio e Administração de Bens — Satisfaça exigência.

N.º 378.706 — Tulsa Indústrias Gerais Alimentícias S. A. — Satisfaça exigência.

N.º 478.712 — Abdo Aref Kudri — Satisfaça exigência.

Ns. 478.716 e 478.717 — Bom Descanso Agrícola Importação e Exportação Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 478.724 — Frio Geral Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 478.742 — Cia. Continental Importação e Comércio — Satisfaça exigência.

N.º 478.746 — Corema Ind. e Comércio de Máquinas Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 478.758 — La Forestal Argentina S. A. de Tierras Maderas y Explotaciones Comerciales e Industriales — Satisfaça exigência.

N.º 478.759 — The United States Time Corp — Satisfaça exigência.

N.º 478.778 — José Luiz Beltran Araya Pasten — Satisfaça exigência.

N.º 478.779 — Evandro Faleiro Ribeiro — Satisfaça exigência.

N.º 478.787 — Lins & Filhos Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 478.794 — União de Bebidas Ind. e Comércio Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 478.798 — Reynaldo Martins — Satisfaça exigência.

Diversos:

N.º 427.135 — Mogens Fin Stellingner — Prossiga-se como indicado pela seção.

N.º 447.857 — Ind. de Modelos para Fundação Saletto Ltda. — Prossiga-se como indicado pela seção.

N.º 449.180 — Transportes Navi Ltda. — Prossiga-se como indicado pela seção.

N.º 449.186 — Auto Viação União Brasil Ltda. — Prossiga-se como indicado pela seção.

N.º 449.832 — Abbott Laboratórios — Prossiga-se como indicado pela seção.

N.º 452.568 — Anju Casa de Beleza Ltda. — Prossiga-se como indicado pela seção.

Retificação de clichê:

N.º 478.686 — Dornbusch — Dornbusch & Cia. Ind. e Comércio Ltda. — Classe 21 — Clichê publicado em 6-4-61.

N.º 478.696 — Balj Cola — Tulsa Ind. Gerais Alimentícias S. A. — Classe 42 — Clichê publicado em 6-4-61.

*Expediente das Divisões e das Seções Republicado por Terem Saído com Incorreções*

Notificação:

Rio, 18 de dezembro de 1964

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei número 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernente a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

MARCAS DEFERIDAS

N.º 449.188 — Vidrolha — Classe 14 — Travassos & Trein.

N.º 472.466 — Evangelisch Lutherisches Kirchenblatt — Classe 32 — Casa Publicadora Concordia Sociedade Anônima.

N.º 474.813 — Em sol — Classe 32 — Emisol Propaganda Limitada — Com exclusão oriões de publicidade.

N.º 475.832 — Capital — Classe 41 — Torreão Capital Limitada.

N.º 476.095 — Construtores da Grandeza do Brasil — Classe 32 — Nicolino Galotti.

N.º 476.161 — Estrangue — Classe 36 — William Sallum & Companhia.

N.º 476.718 — Prentosse — Classe 3 — Glaxo Laboratories Limited.

N.º 474.934 — Honilo — Classe 1 — Castrol Limited.

N.º 477.438 — Sola-Mak — Classe 35 — Manoel Kherlakia Sociedade Anônima Indústria e Comércio de Calçados — Sem exclusividade de sola.

N.º 428.279 — Field-Oil — Classe 47 — Field-Oil Refinaria de Óleos Limitada — Com exclusão de óleos minerais para indústria.

FRASE DE PROPAGANDA DEFERIDA

N.º 424.052 — Leitesol todo o dia torna a vida mais sadia — Classe 41 — Companhia Brasileira de Leite e Café Solúvel Lei-Caf — Artigo 121.

NOME COMERCIAL DEFERIDO

N.º 475.928 — Odorico M. Monteiro Sociedade Anônima Importadora e Comercial — Odorico M. Monteiro Sociedade Anônima Importadora e Comercial — Artigo 109 número 2.

TITULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDO

N.º 427.571 — Fonsêca Auto Peças — Classes 6 — 8 — 21 — 39 — Fonsêca Auto Peças Limitada — Artigo 117 número 1.

MARCA INDEFERIDA

N.º 428.655 — Brasil Norte — Classe 16 — Solos Serviços Brasil Norte Limitada.

N.º 429.212 — Café Lajeado — Classe 41 — Arthur Troller.

N.º 432.264 — Campinas — Classe 21 — Comp. de Automóveis Cidade de Campinas.

EXIGENCIAS

N.º 446.732 — Afra Sociedade Civil de Administração Limitada — Cumpra a exigência.

DIVERSOS

N.º 432.385 — Administração e Mediações Paçandu Sociedade Anônima — Prossiga-se com os exemplares de folhas 8-10.

N.º 432.489 — Doceira Bauducco Limitada — Aguarde-se solução de anterioridade.

PRORROGAÇÃO DE TITULO DE ESTABELECIMENTO

N.º 4/4.093 — Fotografia Federal — Classes 33 — 8 25 — A. D. de Oliveira Mattos — Prorroga-se o registro retificando-se a data para 6-6-53 e com inclusão das classes 8 e 25 — pagar as respectivas datas.

NOTICIARIO

OPosição

Santapaula Melhoramentos S.A. — Oposição ao termo 645.947 — nome comercial.

Santapaula Melhoramentos S.A. — Oposição ao termo 645.948 — marca Santapaula.

Santapaula Melhoramentos S.A. — Oposição ao termo 645.949 — insignia: Santapaula — classes 33 e 50.

Santapaula Melhoramentos S.A. — Oposição ao termo 645.950 — insignia Santapaula — classes 33 e 50.

Mecil Mecânica Industrial Limitada — Oposição ao termo 649.511 — marca: Mecil Medição e Controle Industrial Limitada.

Mecil Mecânica Industrial Limitada — Oposição ao termo 649.512 — marca: Mecil — classes 6 e 8.

Mecil Mecânica Industrial Limitada — Oposição ao termo 649.513 — marca: Mecil — classe 6 e 8.

Indústrias Brasileiras de Lpis Fritz Johansen S.A. — Oposição ao termo 649.647 — marca: 7 Anões — classe 50.

Crucible Steel Company Of America — Oposição ao termo 646.363 — marca: Rex — classe 5.

General Dairy Corporation — Oposição ao termo 645.534 — marca: Glória — classe 41.

Libra S.A. Gráfica e Editora — Oposição ao termo 651.077 — marca: Libra — classe 50.

Use S.A. United Services Serviços Unidos de Turismo — Oposição ao termo 653.200 — marca: Use — classe 50.

ABC Rádio e Televisão S.A. — Oposição ao termo 646.808 — título: Ouro Verde Exp. e Imp. — classes 4 — 33 — 41.

Edições Musicais Samba Limitada — Oposição ao termo 652.688 — título: Zicartola Samba — classe 32.

União Fabril Exportadora S.A. (U.F.E.) — Oposição ao termo 652.324 — marca: Alfa — classe 46.

Italbrás S.A. Transportes Rodoviários — Oposição ao termo 646.286 — marca: Italbrás — classe 50.

Italbrás S.A. Transportes Rodoviários — Oposição ao termo 646.396 — marca: Italbrás — classe 50.

Syndicat National de La Parfumerie Française — Oposição ao termo 645.386 — marca: Live Paris — classe 48.

Warner Lambert Pharmaceutical Company — Oposição ao termo 648.805 — marca: Fizzi — classe 53.

Aparelhos Elétricos Tonelux S. A. — Oposição ao termo 613.251 — marca: Tecnolux — classe 1.

ProPlan Publicidade S. A. — Oposição ao termo 623.515 — marca: Proplan — classe 50.

Indústria Resegue de Óleos Vegetais S.A. — Oposição ao termo 648.989 — marca: Tatá — classe 41.

PREVILEGIO DE INVENÇÃO

TÉRMO Nº 133.151

Dep. em 17 de agosto de 1961

Modêlo de utilidade — requerente: Original modêlo de andadeira. — São Paulo.

1º — Original modêlo de Andadeira, caracterizada por armação formada por duas peças tubulares metálicas 1 e 2, em forma de "U" invertido qu se cruzam em ponto ideal por meio de eixos 3, sendo que a peça 1, é substancial.

mente mais alta de forma que sua parte central 4, configura o suporte para as mãos e a parte central da peça 2, mais baixa configura o encosto da andadeira; pelo fato das extremidades dos "U" se curvarem convenientemente e se obliquarem para fora de forma configurarem as pernas das andadeiras, cujas pontas se voltam quase em vertical para o chão, terminando em rodeios convenientes 5; pelo fato do assento ser configurado por saca de fazenda ou plástico 6' recobre ou veste a parte central 2, do encosto que a parte frontal dotada de enfiadeira é atravessada por barra horizontal 7, pouco abaixo do suporte 4, tendo ainda o assento dois orifícios frontais inferiores 8, como os orifícios de uma calça e por onde passam as pernas da criança e dotado ou não de babado 9, decorativo. Total de 2 pontos.

## TERMO Nº 126.101

24 de janeiro de 1961

Requerente: Edmundo de Araújo Costa — Estado da Guanabara.  
— Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos à válvulas automáticas para caixa de descarga d'água.  
— Privilégio de invenção.

1º) Aperfeiçoamentos em ou relativos a válvulas automáticas para caixas de descarga d'água, caracterizado pelo fato do pino percussor ficar em contato, pela extremidade, com uma derivação de uma alavanca e, ainda, pelo fato da dita alavanca deslizar ao longo de uma peça que lhe serve de engate, a qual é giratória e acionada por uma mola helicoidal a fim de forçá-la ao contato com a alavanca descrita; e mque, no engate da alavanca fixa-se uma bóia, e na própria alavanca, fixa-se ou pendurarse um tubo dotado de um obturador, o qual atua sobre um flange de saída de água; e, em que o referido flange é dotado de meios de fixação de uma haste que penetrando no tubo descrito, lhe serve de guia.

## TERMO Nº 127.682

Em 15 de março de 1961

Requerente: Lamson Paragon Limited — Inglaterra.

Título: Aparelho para limentar artigo de papeleria contínuo numa máquina de escrever ou máquina similar. — Privilégio de Invenção.

1º — Um aparelho para alimentar um artigo de papeleria contínuo numa máquina de escrever ou máquina similar, compreendendo mecanizada de alimentação por pino para alimentar o artigo de papeleria contínuo, meios para alimentares uma correia sem fim, indicações de apoio correspondentes às posições de fórmula pré-determinados em sincronismo com o artigo de papeleria contínuo, de modo que a correia sem fim é alimentada completamente de uma revolução cada vez que uma ou mais extensões de fórmula de artigo de papeleria contínuo é alimentado, meios de selenciade elétrica para acionarem

o mecanismo de alimentação de pino, meios de controle elétrico para os meios de solenóide e um dispositivo de sensibilidade para sentir a indicação na correia sem fim para atuar os meios de controle.  
Total de 12 pontos.

Requerente: Ferdinando Barnada, Hermenegildo Moreno e Joaquim Miralles Perez.

Invenção: Aparelho para esterização a raios infra-vermelhos e ou ultra-violeta".

1º — Aparelho para esterilização a raios infra-vermelhos e ou ultra-violeta, caracterizado por um recipiente estanque aos raios infra-vermelhos e ultra-violeta, em cujo interior estão montadas as fontes dos ditos raios e um circulador de ar, dito recipiente sendo provido de interruptor automático.

## TERMO Nº 129.981

Em 13 de junho de 1961

Requerente: Fundação Progresso S. A. — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em facas rotativas para picar carne. — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamentos em facas rotativas para picar carne, caracterizados pelo fato de a dita faca ser formada em duas peças separadas, base e lâmina cortante, a primeira sendo feita em material plástico, e com o formato do usual disco central plano, com abertura diâmetral e dentes inclinados perifericos, e a segunda formada por uma delgada lâmina de aço, composta por anel central, também com uma pluralidade de dentes inclinados perifericos, lâmina esta aplicada e fixada convenientemente na face interna da base plástica, com perfeita concordância entre os respectivos dentes.

Total de 2 pontos.

## TERMO Nº 130.002

Em 14 de junho de 1961

Requerente: Bralhatti do Brasil S. A. — São Paulo.

Título: Carrinho — silo para massas alimentícias e outros. — Privilégio de Invenção.

1º — Carrinho-silo para massas alimentícias e outros, caracterizado inicialmente por uma armação, preferentemente prismática retangular, com pés de apoio montados sobre rodízios inferiores, armação esta com face superior aberta ou provida de tampa destacável, e a de fundo formada em dois planos inclinados, com uma ou mais válvulas tipo gaveta para descarga.

Total de 3 pontos.

## TERMO Nº 130.006

Depositada em: 14 de junho de 1961.

Requerente: Pedro Ferretti — São Paulo.

Pontos característicos de: "Máquina automática para cortar as extremidades de côcos das palmeiras orbignia martiana e symphonia globulifera". — Privilégio de Invenção.

1º — "Máquina automática para cortar as extremidades de côcos das palmeiras orbignia martiana e symphonia globulifera", caracterizada por constituir-se de duas engrenagens (1 e 2), situadas a certa distância uma da outra, pelas quais passa uma cor-

rente (3), cujos elos possui, superiormente, pares de suportes (4) em "V", serrilhados internamente, e ainda por situar-se, a certa distância da engrenagem (2), um par de serras (6) circulares, montadas sobre um mesmo eixo (5), paralelo aos eixos das engrenagens (1 e 2), sendo que a distância entre as serras é pouco maior que a largura da corrente (3) e menor que o comprimento médio dos côcos.

Total de 8 pontos.

## TERMO Nº 130.073

Em 16 de junho de 1961

Requerente: S/A. — Londrina Industrial — Comércio e Representação — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em máquina separador de grãos por diferença de intensidade. — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamentos em máquina separadora de café, por diferença de densidade, caracterizados por compreenderem uma armação de base ou mesa, fortemente inclinada no sentido longitudinal e levemente no transversal, com possibilidade de ajuste em ambas as inclinações, e sobre a qual é disposta uma placa, com superfície exageradamente áspera, formada por um reticulado de saliências retilíneas cruzadas, delimitadoras de uma pluralidade de áreas retangulares, inteliramente provida de furos, superfície esta cercada superiormente por anteparo interceptador.

Total de 4 pontos.

## TERMO Nº 130.213

Em 2 de junho de 1961

Requerente: Ottavio Tomafian — Estado da Guanabara.

Título: Dispositivo medidor para silos. — Privilégios de Invenção.

1º — Dispositivo medidor para silos, caracterizado pelo fato de compreender um corpo de medição de volume, de forma preferivelmente prismática ou cilíndric vertical, que se conjuga pela parte superior e por meio de uma zona de transição em tronco de prisma ou de cone, com o fundo de uma tremonha de recabimento de material, terminando na parte inferior, por uma zona em tronco de prisma ou de cone semelhante; e pelo fato de que, em cada uma dessas zonas em tronco de prisma ou de cone, se acha prevista uma válvula de gaveta de tipo horizontal.

Total de 3 pontos.

## TERMO Nº 130.233

Em 23 de junho de 1961

Requerente: Wladyslan Bankowski Arnaldo Zancaner e Marian Franciszek Sienkierski — São Paulo.

Título: Nóvo seletor de café e outros produtos granulados". — Privilégio de Invenção.

1º — Nóvo seletor de café e outros produtos granulados, caracterizado por compreender uma centrífuga formada por uma placa centrífuga e a qual é fixada em um prato cônico que é movimentado por um motor adequado, com redutor de velocidade; sendo que a dita placa é provida no centro de uma pequena elevação na qual está disposta uma pluralidade de espalhetas radiais curvas e de blocos perifericos radiais, formando canaletas, sendo que a dita placa centrífuga é contornada por paredes

periféricas retentoras providas de salda tangenciais de emissão sendo que a cada uma delas corresponde uma e tão somente uma canaleta, a cada instante, saídas estas que formam canais guias de exame, os quais terminam em recipientes ôccs dotadas de dispositivos próprios de seleção, e por ser o conjunto dotado de alimentador.

Total de 2 pontos.

Em 8 de setembro de 1951

Depositante: The Chemstrand Corporation, firma norte-americana.

Pontos característicos de: "Dispositivo automático transpositor de bobinas". — Privilégio de Invenção.

1º — Aparelho para bobinagem de fio têxtil, caracterizado por compreender: uma base; um anel de viajante, montado na dita base; uma mesa giratória, em montagem móvel sobre a referida base; um porta-bobinas, em montagem rotatória sobre a mesa giratória; uma engrenagem acionada, suportada pela mesa giratória, e tornada solitária com o porta-bobinas; uma engrenagem propulsora acionada, em montagem rotatória sobre a base, e entrosada com a engrenagem acionada, meios, sobre a dita base, para atuar a engrenagem alongada no sentido de transmitir ao porta-bobina a mesa giratória, a fim de provocar nas; meios, sobre a base, para rodar o alinhamento do porta-bobinas numa posição co-axial com o anel de viajante; e meios, sobre a base, a fim de imprimirem à mesa giratória um movimento recíprocante em relação ao anel de viajante.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na República de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 9 de setembro de 1960, sob o nº 55.070.

Um total de 10 pontos.

## TERMO Nº 137.621

Em 2 de abril de 1962

Privilégio de Invenção: "Aperfeiçoamentos em mesas elásticas".

Instituto "Metal-Astro" Ltda. estabelecida na cidade de São Paulo.

1º — Aperfeiçoamentos em mesas elásticas, do tipo cujo talão é dividido transversalmente ao meio, caracterizado inicialmente pelo fato de a armação de suporte para o tempo ter ambos os laterais maiores providos internamente, e em posição central, de uma canaleta longitudinal de guia, disposta a pequena distância do tempo.

Seguem-se mais 2 pontos característicos.

## TERMO Nº 149.826

Em 12 de junho de 1963

Depositante: Cleveite Corporation, uma firma norte-americana. — Estados Unidos da América.

Pontos característicos de: "Mancal para um eixo de carro de estrada de ferro". — Privilégio de Invenção.

1º — Mancal para um eixo de carro de estrada de ferro, caracterizado pelo fato de que o mancal abrange uma carcaça, tendo um extremo aberto e o outro extremo fechado, sendo a carcaça colada sobre o eixo de carro de estrada de ferro com o seu extremo aberto disposto em direção para

dentro da ponta do eixo do carro de estrada de ferro, formando a superfície interior inferior da carcaça um depósito de lubrificante e sendo a parte superior da carcaça equipada com uma passagem em comunicação com a atmosfera, um lubrificante no depósito de lubrificante, uma primeira peça anular, circundando o eixo do carro de estrada de ferro e em contato com o mesmo e montada no extremo aberto da carcaça, a fim de impedir que o lubrificante vaze do interior da carcaça, e uma segunda peça anular, circundando o eixo do carro de estrada de ferro e em contato com a carcaça e montada sobre a primeira peça anular para reduzir a um mínimo o fluxo de partículas de lubrificante através da passagem para a atmosfera

Total de 7 pontos.

Finalmente a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 13 de junho de 1962, sob o nº 202.260.

TERMO Nº 116.593

Em 20 de janeiro de 1960

Requerente: Novos Intermediários de esteróides e processos de preparação dos mesmos. — Privilégio de Invenção.

1º — Um processo caracterizado por compreender a reação da 3 alfa-acetoxi-9 (11), 16-pregnen-20-ona com dióxido-alcianos, para formar 3 alfa-acetoxi-16 alfa, 17 alfa-alquileno-20-ona (11)-pregnen-20-onas.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos Estados Unidos da América, em 30 de janeiro de 1959, sob nº 700.040.

Total de 15 pontos.

TERMO Nº 116.622

Em 1º de fevereiro de 1960

Requerente: Gritzner-Kawer Aktiengesellschaft, firma alemã.

Pontos característicos de: "Máquina de costura com braço portapano paralelo ao braço de transmissão da máquina". — Privilégio de Invenção.

1º — Máquina de costura com braço porta-pano, paralelo ao braço superior ou de transmissão principal da máquina, caracterizada pelo fato de que o braço porta-pano é alternado para trás, em relação ao dito braço superior, e possui em sua extremidade livre um prolongamento angular, voltado para a frente.

Um total de 8 pontos.

TERMO Nº 119.380

Em 12 de maio de 1960

Patente de Modelo de Utilidade. Rígida S/A. Celulose, Papel e Embalagens — Valinhos — Estado de São Paulo.

Título: Caixa com fundo travado. — Modelo de Utilidade.

1º — "Caixa com fundo travado", constituída por folha única de papelão ou similar, devidamente recortada e vincada caracterizada pelo fato de que os vincos determinam a formação de quatro áreas, retangular ou

quadradas, dispostas em linha, a última delas dotada de aba, através da qual as paredes da caixa poderão ser fechadas, pelas aplicação de grampos ou fita colante, que reúne a citada aba à borda da primeira área, estando as referidas quatro áreas dotadas, num dos lados longitudinais, de orelhas, devidamente recortadas, que rebatidas em ângulo reto em relação às paredes, conformam o fundo pela superposição das orelhas, uma delas dotada de aba passível de encaixe por sob recorte existente na aba oposta, travando o conjunto das orelhas, uma vez que as duas restantes são mantidas sob as duas citadas.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 120.892

Depositada em 5 de julho de 1960.

Requerente: Sérgio Povia — São Paulo.

Pontos característicos de: "Nova disposição em chuteira".

1º — "Nova disposição em chuteira", caracteriza-se pelo fato de na parte interna da parede da chuteira ter costurado ou fixado por outro processo de fixação um tecido elástico (1), o qual se situa na parte superior frontal da dita chuteira, na região em que normalmente se localiza a lingüeta; este elemento elástico pode também ser constituído de tiras elásticas (2), convenientemente espaçadas, e fixadas nas paredes da chuteira, na mesma região, por costura (3) ou outros meios de fixação.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 121.355

Requerente: Marino Scipioni — São Paulo.

Título: "Dispositivo de movimentação de portas de garagem".

Patente de Invenção.

Depositado em 19 de julho de 1960. — Privilégio de Invenção.

1º — Dispositivo de movimentação de portas de garagem, caracterizado por se constituir de uma caixa firmada em cada uma das paredes laterais da garagem, disposta com uma ponta de eixo suportadora da ferragem de movimentação da porta e tendo em seu interior uma mola de grande resistência, com suas extremidades firmadas, uma delas à caixa e a outra, à ponta de eixo suportadora da ferragem de movimentação da porta, a qual, em função desta mola, uma vez livre, abre automaticamente.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 121.356

Depositado em 19 de julho de 1960.

Requerente: Marino Scipioni.

Título: Dispositivo de movimentação de portas garagem.

1º — Dispositivo de movimentação de portas de garagem, constituído por uma ferragem firmada à parte média superior, interna, da porta, caracterizada por ter o formato aparente, em vista lateral, de uma forquilha, em que o cabo e um dos ramos são firmados à porta e o ramo livre é disposto com um contrapêso fixado e regulado sobre este ramo em função do peso da porta.

Total de 3 pontos.

TERMO Nº 121.936

Em 12 de agosto de 1960

Privilégio de Invenção: "Um processo para a recuperação de ácido 6-aminopenicilânico".

Beecham Research Laboratories Limited, estabelecida em Brockham Park, Betchworth, Surrey, Inglaterra

1º — Um processo para a recuperação do ácido 6-aminopenicilânico de suas soluções aquosas, caracterizado por ser uma solução aquosa do ácido 6-aminopenicilânico extraída num pH entre 1 e 3 com um menor volume de um solvente orgânico não miscível com a água, tendo nele dissolvidos entre 0,5% e 10% em peso da dita solução aquosa de um composto de fórmula geral.

RSO3)Xm

em que R é um radical hidrocarboneto, tendo um peso molecular substancialmente entre 340 e 510, M é um átomo de hidrogênio, de metal alcalino ou de metal alcalino-terroso e x é a valência de M ou de uma sua mistura, sendo separada a fase do solvente orgânico contendo a maior parte do ácido 6-aminopenicilânico.

Total de 9 pontos.

TERMO Nº 123.431

Em 12 de outubro de 1960

Requerente: Monsanto Chemical Company, firma norte-americana.

Pontos característicos de: "Processo para fabricação de polietileno". — Privilégio de Invenção.

1º — Processo, para fabricação de filamentos de polímero etilênico caracterizado por compreender as seguintes fases: extrusão de uma solução aquecida do referido polímero, através dos orifícios moldados e daí para a atmosfera; passagem da solução de polímero extrusada através da atmosfera numa distância suficiente, para efetuar ligeira evaporação do solvente e para preservar o estado não cristalino de polímero; e então a introdução da solução de polímero extrusado num banho de precipitação, para formar os filamentos de polímero; estiramento dos filamentos, a medida que são formados, no banho de precipitação, e depois a passagem dos filamentos, do referido banho de precipitação, para um banho aquoso aquecido; e estiramento dos referidos filamentos, no banho aquoso aquecido, a um grau maior do que anteriormente.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 13 de outubro de 1959, sob nº 846.180.

Um total de 12 pontos.

TERMO Nº 123.666

Em 24 de outubro de 1960

American Cyanamid Company. — Estados Unidos da América.

Título: Novas composições de acabamento têxtil e processo para usá-las. — Privilégio de Invenção.

1º — Uma composição de acabamento têxtil caracterizada por compreender uma resina urônica, e uma metilol-melamina etericada nas proporções relativas, em peso, por 100 partes, em peso, de sólidos de resina, de 95 a 5 partes de resina urônica e de 5 a 95 partes de resina de melamina. — Prioridade: EE. UU. da América, em 5-11-1959, nº 851.006.

Seguem-se os pontos ns. 2 a 6.

TERMO Nº 124.293

Em 13 de novembro de 1960

Requerente: Maschinenfabrik Benninger A. G. (em francês: Etablissement Benninger S. A.), firma industrial e comercial suíça, estabelecida em Uzwil (Cantão de St. Gallen), Suíça.

Pontos característicos: "Processo para fixar os fios de uma tela numa posição recíproca pré-determinada". — Privilégio de Invenção.

1º — Processo para fixar numa determinada posição recíproca os fios de uma tela, caracterizado por ser a tela de fios colocada num plano no qual se dá aos fios a posição na qual deverão ser fixados, sendo a seguir os fios fixados numa posição recíproca por meio de um agente de retenção disposto em sentido transversal à tela de fios.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 21 de novembro de 1959, sob o número número 80.895.

Um total de 7 pontos.

TERMO Nº 124.338

Em 21 de novembro de 1960

The Goodyear Tire & Rubber Company. — Estados Unidos da América. Título: Aparelho para construir fitas. — Privilégio de Invenção.

1º — Um aparelho para construir fita para pneumáticos e materiais semelhantes caracterizado por compreender um par de correias sem fim, dispositivo para efetuar um movimento relativo entre os suportes e as correias para posicionar as correias em situação cooperativa uma com a outra e em situação não cooperativa uma com a outra, a primeira das ditas correias sendo inextensível e suportada por pelo menos quatro árvores rotativas, uma das ditas árvores sendo acionada pela primeira das ditas correias em uma direção oposta às das outras três árvores que suportam a dita primeira correia, por meio do que poder ser variado o comprimento circumferencial em volta da dita primeira correia. — Prioridade: EE. UU. da América, em 1-3-1960, número 12.169.

Seguem-se os pontos de ns. 2a 10.

TERMO Nº 124.815

Em 9 de dezembro de 1960

Requerente: Whitin Machine Works, firma norte-americana.

Pontos característicos de: "Processo e aparelho para esticar cordões sob controle pelo torque". — Privilégio de Invenção.

1º — Processo para controlar a velocidade do enrolamento numa maçarocqueira provida de voadores rotatórios para deposição transversal da mecha ou maçaroca sobre bobinas rotatórias caracterizado por compreender a sondagem de no mínimo uma medida de torque entre os voadores e as bobinas, bem como a variação de velocidade relativa entre estas e aquecimento, em resposta às variações no torque assim percebidas.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 11 de dezembro de 1959, sob o nº 859.047.

Um total de 46 pontos.

## TERMO Nº 124.880

Em 12 de dezembro de 1960

Requerente: Deering Milliken Research Corporation, uma sociedade organizada sob as leis do Estado de Delaware, estabelecida próximo de Spartanburg, Condado de Spartanburg, Carolina do Sul — Estados Unidos da América do Norte.

Pontos característicos: "Processo e aparelho para manipulação de fios têxteis e suas bobinas". — Privilégio de Invenção.

1º — Dispositivo para bobagem de fios, caracterizado por compreender: uma mesa giratória, podendo revolver em torno de um eixo principal; uma pluralidade de posições de bobinagem, dispostas sobre a mesa giratória, e espaçadas entre si, cada uma de cujas posições de bobinagem compreendo um fuso coletor e um fuso alimentador; cada qual podendo revolver em torno de um eixo individual sobre a mesa giratória; e um meio comum de acionamento e transmissão, para imprimir a rotação aos fusos coletores e à mesa giratória.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 16 de dezembro de 1959, sob o nº 860.018.

Um total de 23 pontos.

## TERMO Nº 125.272

Em 27 de dezembro de 1960

Requerente: Württ Spindelfabrik G. M. B. H., Süssen (Württ.) — Alemanha.

Pontos característicos: "Fixação de raios, em particular, em dispositivos de acionamento por meio de fita ou corda, de máquinas de fiação ou de retorcão". — Privilégio de Invenção.

1º — Fixação de raios, própria, em particular, para sistemas de acionamento por meio de fita ou corda em fusos de máquinas de fiação ou de retorcão, caracterizada pelo aperto do eixo do rôlo em um suporte, que consiste preferentemente em aço para molas.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 31 de dezembro de 1959, sob o número W 26.983 VII-76c.

Um total de 8 pontos.

## TERMO Nº 125.273

Em 27 de dezembro de 1961

Requerente: Württ Spindelfabrik G. M. B. H. Süssen (Württ.) — Alemanha.

Pontos característicos: "Dispositivo tensor, próprio, em particular para rôlos esticadores de acionamento por meio de fita ou corda em máquinas de fiação ou de retorcão". — Privilégio de Invenção.

1º — Dispositivo tensor, próprio, em particular, para rôlos esticadores de sistemas de acionamento por meio de fita ou corda em máquinas de fiação ou de retorcão, preferentemente em máquinas em que apenas um fuso é acionado por uma polia disposta nas proximidades imediatas do fuso, e em que a fita devidamente curta é conduzida através de um rôlo condutor ou esticador, caracterizado pelo

fato de que no porta-rôlo, composto principalmente de suprte de rôlo tensor e peça corredeira, atacam um ou vários acumuladores de energia, como, por exemplo, pêsos ou elementos elásticos, de tal maneira que a fita ou a corda seja esticada e o próprio porta-rôlo seja apertado, em qualquer posição, à sua base.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 31 de dezembro de 1959, sob o nº W 26.987 VII-76c.

Um total de 12 pontos.

## TERMO Nº 125.275

Em 27 de dezembro de 1960

Requerente: Aktiengesellschaft Gebrüder Loepfe, Zurique — Suíça.

Pontos característicos: "Limpador de fios para máquinas têxteis". — Privilégio de Invenção.

1º — Limpador eletro-ótico de fios para bobinadeiras de fios têxteis, consistindo de um emissor de luz e de um receptor de luz, sendo apalpado, fio pelos raios luminosos oriundos do emissor e dado um sinal elétrico de saída pelo receptor para verificar uma desuniformidade do fio, caracterizado pelo fato de que, para acusar com segurança desuniformidades de superfície do fio, são providos dois ou mais feixes luminosos que se cruzam em um ponto para a apalpação simultânea do fio; e pelo fato de que o receptor ou os receptores apresentam uma dependência pelo menos aproximadamente logarítmica entre intensidade de iluminação e sinal de saída, de maneira que o mesmo sinal de saída sempre corresponda a uma determinada grandeza da desuniformidade do fio, independentemente das partículas de poeira ou impurezas existentes no trajeto dos raios ou d uma luminosidade lentamente variável do emissor de luz.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade de correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Austria, em 31 de dezembro de 1959, sob o nº A 9.501-59.

Um total de 8 pontos.

## TERMO Nº 125.312

Em 28 de dezembro de 1960

Requerente: Dr. Anatole Kagan — São Paulo.

Invenção: "Conjunto moedor de café e liquidificador acopláveis". — Privilégio de Invenção.

1º — Conjunto moedor de café e liquidificador acopláveis, caracterizado por um liquidificador não acionado diretamente e provido de uma lâmina externa helicoidal com as extremidades dobradas, à qual se pode acoplar mecanicamente, a lâmina de um moedor de café acionado diretamente por motor elétrico.

Total de 4 pontos.

## TERMO Nº 127.648

Em 18 de março de 1961

Requerente: Indiana General Corporation — Estados Unidos da América.

Invenção: "Processo de moldagem a seco de pós duros de ferrita". — Privilégio de Invenção.

1º — Na produção de um corpo magnético duro moldado e queimado,

os passos caracterizados pelo fato que eles compreendem providenciar um pó solto seco finamente dividido da ferrita magnética dura a ser moldado, alimentando dito pó para uma cavidade de molde, submetendo dito pó antes dele entrar na dita cavidade de molde a um campo de corrente alternada adaptado a girar ditas partículas magnéticas em sincronização com a mesma, transferindo o pó para a cavidade do molde e alinhando simultaneamente as partículas quando elas se movem par dentro de dita cavidade de molde pela aplicação de um campo de corrente contínua em volta de dita cavidade do molde de pelo menos cerca de duas vezes a força de dito campo de CA, comprimindo em seguida dito pó enquanto as partículas de pó ficam ainda alinhadas e queimando o produto resultante.

Total de 7 pontos.

## TERMO Nº 127.681

Em 15 de março de 1961

Requerente: Marcel Caillotin — França.

Título: Processo de fabricação de chapas onduladas e máquina para o emprego deste processo. — Privilégio de Invenção.

1º — Processo de fabricação de chapas onduladas e máquina para o emprego deste processo, caracterizado o processo por consistir em submeter em todo o seu comprimento, os dois bordos laterais da chapa a conformar a esforços progressivos dirigidos um para o outro, os quais tendem a dobrar transversalmente esta chapa e a guiar essa flexão da chapa pelo apoio de suas duas faces respectivamente sobre duas séries de mandris que se estendem longitudinalmente em toda a largura da chapa, sendo estes mandris conformados segundo o perfil a dar às ondas da chapa e podendo alguns dentre eles adquirir movimentos de translação no sentido transversal.

Total de 16 pontos.

## TERMO Nº 100.729

Em 3 de março de 1968

Requerente: McDowell Company Inc. — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamento na vedação das caixas de vento de máquinas de sinterização concreção ou semelhantes. — Privilégio de Invenção.

1º — Uma máquina de sinterização, tendo paletas ou receptáculos, órgãos destinados a suportar e mover ditas paletas ou receptáculos, em sucessão, ao longo de uma trajetória, caracterizada pelo fato de incluir um primeiro elemento de vedação em cada lado das referidas paletas ou receptáculos; uma caixa de vento superior, acima das citadas paletas ou receptáculos, tendo paredes laterais que se estendem para baixo do lado de fora das referidas paletas ou receptáculos e ao longo da trajetória das mesmas; uma conexão estanque entre o referido elemento de vedação e as mencionadas paredes laterais da citada cúpula; e um segundo elemento de vedação formando uma câmara alongada por fora do citado órgão suportador das referidas paletas ou receptáculos, dito segundo elemento de vedação sendo deslizando e vedadamente conectado ao referido primeiro elemento de vedação e sendo vedadamente conectado às referidas paredes laterais da cúpula.

Total de 17 pontos.

## TERMO Nº 127.760

Em 20 de março de 1961

Requerente: The Tyler — Wayne Research Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Uma trança de arame trefilado e processo de produção de arame. — Privilégio de Invenção.

1º — Uma trança de arame trefilado tendo arames externos, individuais, e um arame de macho, com os arames externos em forma de setores truncados e o arame de macho em forma de um polígono, tendo os seus lados opostos as superfícies internas dos setores truncados dos arames exterior, e meio unindo as superfícies opostas dos arames por fusão metálica.

Total de 13 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional, e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 21 de março de 1950, sob o nº 16.398.

## TERMO Nº 150.836

Em 16 de julho de 1963

Requerente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo. — São Paulo e Filial no Estado da Guanabara.

Título: Novo e original desenho ornamental para tecidos. — Desenho Industrial.

1º — "Novo e original desenho ornamental para tecidos" em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando listras estreitas e sobrepostas no fundo estampado em cor bem clara, listras e um pouco irregulares, estampadas em cor viva com efeito de meio tom, dispostas em sentido vertical, juntas ou um pouco distanciadas uma da outra, reservando, as listras e o fundo, motivos em forma de círculos irregulares ou semi-círculos dispostos irregularmente e estampados em cor viva, chapada, e contrastante das duas primeiras. — Todo o conjunto apresentado em três cores.

Total de 2 pontos.

## TERMO Nº 116.223

Em 14 de janeiro de 1960

Canadian Industries Limited e Imperial Chemical Industries Limited — Canadá e Inglaterra, respectivamente.

Título: "Novo processo de polimerização e novas composições de catalisadores de polimerização". — Privilégio de Invenção.

1º — Um processo para a produção de polímeros, caracterizado por com a submissão de um composto contendo o grupo C = CH<sub>2</sub> a condições de polimerização em presença de uma quantidade catalítica de um éster peroxi-carbônico de acila tendo a fórmula geral:



em que R e R' representam radicais escolhidos dentre radicais de hidrocarbonetos e de hidrocarbonetos substituídos.

Seguem-se os pontos de 2 a 16.

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 656.682, de 18-8-64  
Meditér — Medições de Terra Ltda.  
São Paulo



Classe 50  
Para distinguir impressos em geral

Térmo n.º 656.683, de 18-8-64  
Remacom — Representações Ltda.  
São Paulo



Nome civil

Térmo n.º 656.685, de 18-8-64  
Iluminadora Arouche Ltda  
São Paulo

**AROUCHE**  
Ind. Brasileira

Classe 8

Aparelhos de iluminação e anúncios luminosos

Térmo n.º 656.686, de 18-8-64.  
Grancal S. A. Indústria e Comércio de Calcários  
São Paulo

**GRANCAL**  
Ind. Brasileira

Classe 1  
Calcários

Térmo n.º 656.687, de 18-8-64  
Transportes Triângulo Ltda.  
Santa Catarina

**TRIÂNGULO**  
Ind. Brasileira

Classe 50

O timbre da sociedade a ser aplicado em papéis de correspondência e contabilidade, bem como nos seus veículos

Térmo n.º 656.688, de 18-8-64  
Indústria e Comércio de Bebidas Bororó Ltda.  
São Paulo

**BORORÓ**  
Ind. Brasileira

Classe 43  
Refrigerantes

Térmo n.º 656.689, de 18-8-64  
Auto Peças Exata Ltda.  
São Paulo

**EXATA**  
Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços,

breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carcerias, chassis, chapas circulares para veículos, eixos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corredeiras, para veículos, direção, deslize, gadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furças, manivelas, navios, ônibus, para-choques para-lamas, para-brisa, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes, para veículos vagões, velocipedes, varetas de controle do afogador e acelerador, tróleis, troleibus, varas de carros, toletes para carros

Térmo n.º 656.690, de 18-8-64  
Auto Peças Exata Ltda.  
São Paulo

**AUTO PEÇAS EXATA LTDA.**

Nome comercial

Térmo n.º 656.693, de 18-8-64  
Sociedade Brasileira de Empreendimentos Industriais S. A. (Sobeisa)  
Guanabara

**Sobeisa**  
Indústria Brasileira

Classe 6

Máquinas para uso em mineração e suas partes integrantes

Térmo n.º 656.691, de 18-8-64  
Sobolewski & Melenes Ltda.  
São Paulo



Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almoçadas, acolchoados para móveis; bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, biombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas, de madeira, espreguiçadeiras, escritivanhas, estantes, guarda-roupas, mesas,

mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travessieiros e vitrines

Térmo n.º 656.694, de 18-8-64  
Sociedade Brasileira de Empreendimentos Industriais S. A. (Sobeisa)  
Guanabara

**Sociedade Brasileira de Empreendimentos Industriais S/A. (SOBEISA)**

Nome comercial

Térmo n.º 656.701, de 18-8-64  
Certified Laboratories, Inc.  
Estados Unidos da América



Classe 1

Substâncias e preparações químicas usadas nas indústrias, na fotografia e nas análises químicas. Substâncias e preparações químicas anticorrosivas e anti-oxidantes

Térmo n.º 656.702, de 18-8-64  
National Chemsearch Corporation of Texas  
Estados Unidos da América



Classe 1

Substâncias e preparações químicas usadas nas indústrias, na fotografia e nas análises químicas. Substâncias e preparações químicas anticorrosivas e anti-oxidantes

Térmo n.º 656.703, de 18-8-64  
Indústrias J. B. Duarte S. A.  
São Paulo



Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 656.704, de 18-8-64  
Laboratório Lutécia S. A.  
Guanabara

**Traumase**  
Indústria Brasileira

Classe 3  
Artigos da classe

Térmo n.º 656.708, de 18-8-64  
Nivaldo de Oliveira Lima  
São Paulo

**FOBABOM**  
Indústria Brasileira

Classe 11  
Fubá

Térmo n.º 656.709, de 18-8-64  
Drufeijóia Indústria e Comércio de Jóias Ltda.  
São Paulo

**DRUFEIJÓIA**  
Indústria Brasileira

Classe 13

Adereços de metais, preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adornos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia, de metais preciosos, balagandans de metais preciosos, ou semi-preciosos, bandejas de metais preciosos, berloques, de metal preciosos, brincos de metal precioso, ou semi-precioso, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contas de metais preciosos, copos de metais preciosos, dedais de metais preciosos, diamantes lapidados, fio de ouro, fio de prata, fivelas de metais preciosos, galreteras e metais preciosos, jóias, jóias falsas, lanjejolas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, palitos de ouro, pedras preciosas para jóia, pedras semi-preciosas para jóias, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de licor de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de salada de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, colheres de metal precioso, taças de metais preciosos, talheres de metais preciosos, turbulos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

Térmo n.º 656.710, de 18-8-64  
Marcenaria Brasileira Ltda.  
São Paulo

**BRASILEIRA**

Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários,

armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, blombos, cadeiras, carrinhos para chá e café conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras conjuntos de armários e gabinetes para giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádios, colchões, colchões de molas dispensas, divisões, divans, discotecas, de madeira, espreguiçadeiras, escritaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n. 656.711, de 18-8-64  
Dibo Nicman  
São Paulo

**CONFECÇÕES**  
**ROSA BRANCA**  
Indústria Brasileira

Classe 36  
Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos aventais, alparcatas, anáguas blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chaleiros, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coleções, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquêis, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paltôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n. 656.712, de 18-8-64  
Vicente Bezerra  
São Paulo



43  
Para distinguir: Perfumes, essências, extratos água de colônia, água de toalete, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquilage", depilatorios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobranceilhas, preparados para

embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão liquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, liquido e tijolos ara o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cuticular; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n. 656.713, de 18-8-64  
Leisa - Instituto Farmacêutico Ltda.  
São Paulo

**ABLASTON**  
Indústria Brasileira

Classe 3  
Para distinguir: Medicamento coadjuvante no tratamento dos tumores malignos

Térmo n. 656.714, de 18-8-64  
Leisa - Instituto Farmacêutico Ltda.  
São Paulo

**BLASTOMID**  
Indústria Brasileira

Classe 3  
Para distinguir: Medicamento coadjuvante no tratamento dos tumores malignos

Térmo n. 656.715, de 18-8-64  
Leisa - Instituto Farmacêutico Ltda.  
São Paulo

**LEISA**  
Indústria Brasileira

Classe 3  
Para distinguir: Medicamento coadjuvante no tratamento dos tumores malignos

Térmo n. 656.716, de 18-8-64  
Auto Rent - Locação e Comércio de Veículos Ltda.  
São Paulo

**AUTO RENT**

Classe 21  
Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes

Térmo n. 656.717, de 18-8-64  
Editora, Propaganda e Informadora "Confidencial" E/C  
São Paulo



Classe 32  
Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revista, Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Térmos ns. 656.718 e 656.719, de 18-8-64  
Intertron S. A. Indústria Eletrônica  
São Paulo



Classe 6

Para distinguir: Máquinas e partes de máquinas para todos os fins industriais. Máquinas de rosquear: serras mecânicas, motores elétricos, alternadores, termostatos e placas para tornos, geradores planas, máquinas de furar e centrar, tornos mecânicos prensas mecânicas, máquinas amassadeiras misturadoras adaptados na construção e conservação de estradas, mineração, corte de madeira, movimento de terra, carretos e outros fins industriais elevadora, máquinas desempalhadoras, descascadoras ventiladoras moinhos para cereais, máquinas secadoras, trituradoras pulverizadoras, fresas, politrizes, tranchas, tesouras mecânicas, tuptas, máquinas de abrir chivetas, marteletes, ventiladores exaustores para forjas, bombas centrífugas, rotativas, de deslocamento e pistão para todos os fins, anietes, caldeiras e turbinas injetores para caldeiras válvulas e transportadores automáticos de alta e baixa pressão, prensas hidráulicas, martelos mecânicos e máquinas limadoras, máquinas operatrizes, rotativas ou cortadoras para usar ferro, aço e bronze, máquinas para indústrias de tecidos; teares, urdideiras, encanatórias, espuladeiras, torcedeiras meadeiras, rolos e roletes, brumidores para cereais, máquinas para fabricar papel e máquinas para fabricar papel e máquinas de impressão dinamos e receptáculos

Classe 8

Anemômetros, aparelhos aquecedores e medidores, aparelhos cremográficos, aparelhos registradores e medidores de distância, aparelhos para purificar, aparelhos reguladores de gás, aparelhos de galvanoplastia, aparelhos automáticos para acender e regular gás, aparelhos de ética, aparelhos pulverizadores, aparelhos para aquecimento de água, aparelhos geradores eletro-químicos, aparelhos de alta tensão, aparelhos esterilizadores, gaseificadores aparelhos para análises, aparelhos ozonizadores, aparelhos reguladores e estabilizadores de pressão e de fluxo de gases e líquidos aparelhos termostatos, arítonômetros aspiradores de pó, serímetros, acendedores elétricos, barômetros, bússolas, baterias elétricas, caixas de descarga comutadores de gás, cidômetros, chaves automáticas, calibradores, esterilizados, filtros e aparelhos filtrantes, fotômetros, gaxômetros, hidrômetros, indicadores de vácuo, liquidificadores, medidores, microscópios, micrômetros, podômetros, pluviômetros, pirômetros, queimadores de óleo, reostatos, contadores e medidores de quantidades e volume, registros para vapor, água, gás e outros líquidos, reatores, relais, termômetros, telescópios, tacômetros, taxímetros, ventiladores e velas elétricas

Térmo n. 656.720, de 18-8-64  
Intertron S. A. Indústria Eletrônica  
São Paulo

**INTERTRON S/A.**  
**INDÚSTRIA ELETRÔNICA**

Nome comercial

Térmos ns. 656.721 e 656.722, de 18-8-64  
Zeus S. A. Indústria Mecânica  
São Paulo

**Z E U S**  
Indústria Brasileira

Classe 49

Para distinguir: Jogos, brinquedos, artigos desportivos e assatemos, a saber: álbuns ara recortar, e armar, aviões, automáticos, andadores, aros, argolas, berçinhos, bonecas, bonecos, baralhos de cartas, bolas para todos os esportes, brinquedos em forma de animais, balões de brinquedo, bilhares, brinquedos mecânicos, brinquedos em forma de instrumentos musicais, brinquedos em forma de armas, brinquedos em forma de máquinas, brinquedos de cortar, brinquedos de borracha com ou sem assovio, carrinhos, carrocinhas, carros, berços, caminhões, cartas de jogar, chocalhos, caneleiras para esportes, cartões de lote, casinhas de brinquedos, carters, casinhas de armar, cadeiras de brinquedo, carteiras e envelopes com folhas ara recortar e armar, calçados para bonecas, cordas para pular, clavinhas para tiro ao alvo, copos de dados, caixinhas de músicas, addos, dados, discos, dominós, espingardas de brinquedo, espingardas de vento, estaquinhas ara jogar, enigmas, engenhos de guerra de brinquedo, ferrinhos de engomar, ferramentas para crianças, figuras de aves e animais, figuras para jogos de xadrez, fogões e fogãozinhos de brinquedo, jogos de futebol de mesa, joelhadeiras para esporte, ganchos para pesca, gulso para crianças, halteres, joões, iscas artificiais para esca, jogos de damas, jogos de dominó, jogos de raquetes, linhas para pesca, luvas para box, para esgrima, ara jogador de péla, para jogador de sócos, máscaras carnavalescas, mesas de bilhar, de campista, de roleta, de xadrez, mobílias de brinquedos, miniaturas de utensílios domésticos, patins, patinetes, piões, petecas, planquetas para ginástica, peças de jogos de dama, dominó e xadrez, pelotas, pianos e outros instrumentos musicais de brinquedo, istolas de atrair flecras, apagaios de papel, panelinhas, quadrados de papel, quebra-cabeças em forma de armar, raquetes, rédes de pesca, rédes para jogos, rodas de roleta, revólver de brinquedo, soldadinhos de chumbo, taboleiros para jogos, tacos de bilhar, tambores para crianças, tambureis, tamboretas ténis de mesa, tico-tico, trens e vias férreas para brinquedos, varas parap esca, varas de saltar, velocípedes, vagonetes e zepelins

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos ara pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas água, caixas para coberturas, caixas água, caixas de descarga para eixos, edificações remoldadas, estuque, emulsão de

base asfáltico, estacas, esquadrias estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas par revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos, e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruidos para uso nas construções, parquês, portas, tijolos, tubos de concreto telha, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento v.gas, vigamentos e vitros

Térmo n. 656.723, de 18-8-64  
Socine Produções Cinematográficas  
Sociedade Civil  
São Paulo

**HOMEM LOBO DO  
HOMEM**

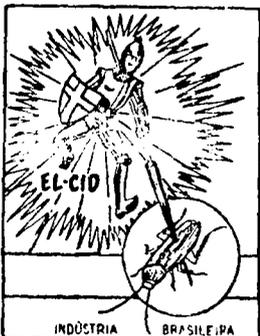
Classe 32  
Para distinguir uma produção cinematográfica

Térmo n. 656.724, de 18-8-64  
Georgios Joannis Alexopoulos  
São Paulo



Classe 41  
Para distinguir: Doce de gergelim com mel puro

Térmo n. 656.726, de 18-8-64  
Comercial Agrícola Paulista Ltda.  
São Paulo



Classe 2  
Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, a saber: adubos ácidos sanitários águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha-mosca e insetos (de goma e papel ou papelão), álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, creosol, cresotalina, creosoto, desodorantes, desinfetantes defumadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes,

tes, embrocações para animais exortos, farinhas de ossos, fertilizantes fosfatos, formicidas, fumigantes, fungicidas, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleos sanitários e desinfetantes, papel fumegatório, pós inseticidas, parasiticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, formicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sêbes veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, horticolas, sanitários e veterinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e herva daninhas

Térmo n. 656.725, de 18-8-64  
José Guedes Pinheiro  
São Paulo

**EXPRESSO  
SÃO PAULO-BAHIA  
Sao Paulo-Capital**

Classe 33  
Titulo

Térmo n. 656.727, de 18-8-64  
Expresso Brasileiro Viação S. A.  
São Paulo



**EXPRESSOBRASILEIRO**

Classe 33  
Sinal de propaganda

Térmo n. 656.728, de 18-8-64  
Patrick Comércio e Indústria de Plásticos Ltda.  
São Paulo

**PATRICK COMÉRCIO  
E INDÚSTRIA DE  
PLÁSTICOS LTDA.**

Nome comercial

Térmo n. 656.729, de 18-8-64  
Joaquim Gonçalves Fernandes  
São Paulo

**A D E R E A  
Indústria Brasileira**

Classe 17  
Para distinguir artigos para escritórios: Coladores, fitas gomadas, goma arábica, gomadores e molhadores

Térmo n. 656.730, de 18-8-64  
Indústria de Bebidas Milani S. A.  
São Paulo

**GROBITA  
Indústria Brasileira**

Classe 43  
Águas gasosas, naturais ou artificiais: caldo de cana, caldos de frutas: guaraná; refrescos, refrigerantes; soda; xaropes para refrescos

Térmo n. 656.731, de 18-8-64  
Indústria de Bebidas Milani S. A.  
São Paulo

**B I E N T O T  
Indústria Brasileira**

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, anis, bitter, brandy, conhaque, cervejas fernet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas em álcool, vinhos, vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinaçados, whisky

Térmo n. 656.732, de 18-8-64  
Assad Muhamad  
São Paulo

**K A M Á R  
Indústria Brasileira**

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos aventais, alparcatas, anáguas blusas botas, botinas, blusões, botinas, batedouros, bonés, capacetes, cartolas, capa ouças, casação, coletes, capas, chales cachecols, calçados, chapéus, cintos cintas, combinações, carpinhos, calças de senhora e de crianças, calções calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, logos de "ngerie, jaquetas, laquêes luvas, ligas, lenços, mantôs, meias-maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, pletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n. 656.733, de 18-8-64  
Metais e Ferragens Dimos Comércio e Indústria Ltda.  
São Paulo

**D I M O S A G U A  
Indústria Brasileira**

Classe 28

Para distinguir: Tubos de material plástico

Térmo n. 656.734, de 18-8-64  
Metais e Ferragens Dimos Comércio e Indústria Ltda.  
São Paulo

**D I M O S F L E X  
Indústria Brasileira**

Classe 28

Para distinguir: Tubos de material plástico

Térmo n. 656.735, de 18-8-64  
Nivaldo de Oliveira L...  
São Paulo

**L E V E B O M  
Indústria Brasileira**

Classe 41

Para distinguir: Levedo de ...

Térmo n. 656.736, de 18-8-64  
Comercial Agrícola Paulista Ltda.  
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura e na horticultura na veterinária e para fins sanitários, assim discriminadas: óleos de alcatrão alcoolato vulnerário, produtos para destruição de animais e vegetais daninhos salitre do Chile, sulfato de cobre para fins agrícolas e veterinários, defumadores, desinfetantes, inseticidas, preparações ou substâncias químicas usadas para fins sanitários, soluções e preparações para lavar animais, reações medicinais para fins veterinários, mostardi para fins veterinários, rodutos químico para prevenir as moléstias do gado, substâncias químicas para ins veterinários, etc.

Térmo n. 656.738, de 18-8-64  
Comércio e Indústrias Brasileiras  
Coimbra S. A.  
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 4

Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila refratária, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjoim, breu, cânfora, caulim, chifres, ceras de plantas; ceras vegetais de carnaúba e aricuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, ervas medicinais, extratos, oleosos, estopas enxofre, folhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, gomes em bruto, granito em bruto, kieselghur, líquidos de plantas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios, metálicos, madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas em toras, serradas e aplainadas, manganês, óleos de cascas vegetais, mica, mármore em bruto, óxido de gases solidificadores, gelatina, giz, dióxido, plumbagina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras britadas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quebracho, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos textéis, silício, selvas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silicato

Térmo n. 656.739, de 18-8-64  
Artigos Para Escritório Fitcar Ltda.  
São Paulo

**F I T C A R**

Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos,

carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletos para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapiseiras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapiseiras, máquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, porta-cartas, prensas, prendedores de papéis, percevejos para papéis, perfuradores, régua, raspadeiras de borrões, stencils para mimeógrafos, tintas e tinteiros

Térmo n. 656.740, de 18-8-64  
Roberto Zaki Dib,  
São Paulo

**UNIAO AUTOMATICA**  
**SENADOR**  
São Paulo-Capital

Classe 33  
Título

Térmo n. 656.741, de 18-8-64  
Nonmetal S. A. — Indústria e Comércio  
São Paulo

**R E S T**  
Indústria Brasileira

Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, blombos, cadeiras, carrinhos para chá e café conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádios, colchões, colchões de molas dispensas, divisões, divans, discotecas, de madeira, espreguiçadeiras, escritaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmos ns. 656.742 e 656.743, de 18-8-1964  
Indústria de Bebidas Milani S.A.  
São Paulo

**SUCRIL**  
Indústria Brasileira

Classe 43

Águas minerais, águas gasosas artificiais, bebidas espumantes sem álcool guaraná, gasosa, essências para refrigerantes, refrescos, refrigerantes, soda suco de frutas, sílfes e xaropes

Classe 42

Para distinguir: Bebidas alcoólicas e fermentadas; aguardente, anizetes e aperitivos, bacaceira, batida, cachaça, cer-

vejas, conhaque, vinhos espumantes, fernet, bebidas alcoólicas de frutas, genebra, gengibirra, gin, kirsch, kumel, kvas, licôres, rhum, Stout-Ale, tafia, uca, wisqui e vodca

Térmo n.º 656.744, de 18-8-1964  
Armando Curia  
São Paulo

R T D U

Classe 46

Abrasivos, preparados para dar brilho em rolos, carbureto de silca, abrasivo, cera em pó ara lusturar madeira, cera para polir cera para conservar e polir móveis e assoalhos, composições para limpár vidraças, preparados para conservar o escorregamento das correias, massa para encorar, pasta para lusturar e conservar calçados, pópara limar, prata, pó para limpar talheres, preparados para conservar couros

Térmo n.º 656.745, de 18-8-1964  
Helio Francis Cosméticos Indústria  
Comércio Representação

Guanabara

**Penicicap**

Classe 46  
Sabão

Térmo n.º 656.746, de 18-8-1964  
Helio Francis Cosméticos Indústria  
Comércio Representação  
Guanabara

**Oleo Disco H.F.**

Classe 47  
Óleo para limpeza de disco

Térmo n.º 656.747, de 18-8-1964  
Helio Francis Cosméticos Indústria  
Comércio Representação  
Guanabara

**Toni-Bril Capilar**

Classe 48  
Tônico capilar

Térmo n.º 656.748, de 18-8-1964  
Elus — Gráfica e Papelaria Ltda.  
Guanabara

**Elus**

Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas berços para mat-borrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletos para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapiseiras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapiseiras, ma-

quinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, porta-cartas, prensas, prendedores de papéis, percevejos para papéis, perfuradores, régua, raspadeiras de borrões, stencils para mimeógrafos, tintas e tinteiros

Térmo n.º 656.749, de 18-8-1964  
Helio Francis Cosméticos Indústria  
Comércio Representação  
Guanabara

**Penicicil**

Classe 46  
Sabão

Térmo n.º 656.750, de 18-8-1964  
Produtos Grifo Carbonos e Fitas Ltda.  
Guanabara

**Relicário**

Indústria Brasileira

Classe 17  
Fitas para máquinas de escrever, calcular e somar, papel carbonos

Térmo n.º 656.751, de 18-8-1964  
Indústria de Bebidas Sul Mineira Ltda.  
São Paulo



Classe 42  
Aguardente de cana

Térmos ns. 656.752 a 656.754, de 18-8-1964  
Produtos Cítricos do Brasil S.A.  
São Paulo



Classe 41

Doces, geléias, balas, caramelos drops, óleos, essências, fruits frescas e em conservas

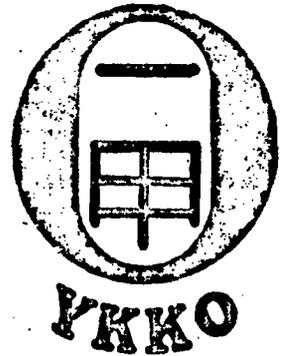
Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos anis, bitter, brandy, conhaque, cervejas fernet, genebra, gin, kumel, licôres nectar, punch, pimpermint, rhum sucos de frutas em álcool, vinhos, vermuth, vinhos espumantes, vinhos quinquados, whisky

Classe 43

Para distinguir e assinalar: Agua mineral, água mineral artificial, água tônica guaraná, gazona, laranja, refrescos e soda limonada

Térmos ns. 656.755 a 656.764 de 18-8-1964  
YKKO Utilidades Eléctro Domésticas  
Limitada  
São Paulo



Classe 1

Acendedores elétricos, alarmes elétricos, altofalantes, amperímetros, amplificadores, para rádios, aparelhos de rádio, aparelhos de televisão, aparelhos de ventilação para edifícios, aparelhos elétricos para banho, aparelhos eletrodinâmicos, aparelhos para barbear, aparelhos para instalações telefônicas, aparelhos para ondular e secar cabelos, aparelhos para pasteurização de leite, aparelhos para torrar pão, aquecedores elétricos, spiradores de pó, benjamins, bobinas elétricas, caixas de derivação, campainhas elétricas, chave elétricas, cigarras elétricas, comutadores, condensadores elétricos, conectores, enceradeiras estufas de aquecimento, estufas para conservar alimentos, estufas para secar roupas, ferros elétricos de engomar e de soldar, filtros e metros, hidrômetros, indicadores automáticos de nível água, instrumentos medidores de energia elétrica, instrumentos telefônicos, interruptores, irradiadores, lâmpadas, liquidificadores, manômetros, microfones, pickups, pilhas elétricas, receptores de rádio, refrigeradores, tomadas, transformadores, válvulas de rádio, válvulas para aparelhos de televisão, ventiladores e voltímetros

Classe 13

Adereços de metais, preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adorno de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia, de metais preciosos, balagandans de metais preciosos, ou semipreciosos, bandejas de metais preciosos, berloques de metal preciosos, brincos de metal precioso, ou semi-precioso, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contas de metais preciosos, copos de metais preciosos, dedais de metais preciosos, diamantes lapidados, 40 de ouro, fio de prata, fivelas de metais preciosos, galbeteiras e metais preciosos, jóias, jóias falsas, lantejolas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações palitos de ouro, pedras preciosas para jóia, pedras semi-preciosas para jóias, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de licor de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de salada de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, sopesiras de metal precioso, taças de metais preciosos, talheres de metais preciosos, turbulos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

Classe 14

Vidro comum, laminado, trabalhado em todas as formas e preparos, vidro

crystal para todos os fins, vidro industrial com telas de metal ou composições especiais: ampolas, aquários, assadeiras, almofarizes, bandejas, cubetas, cacinhos, cántaros, cálices, centro de mesa, cápsulas, copos, espelhos, escarradeiras, frascos, formas para doces, fôrmas para fôrmos, fios de vidro, garrafas, garrações, graus, globos, haste, jarros, jardineiras, licoreiros, mamadeiras, manteigueiras, pratos, pires, portafôlas, paliteiros, potes, pendentes, pedestais, saladeiras, serviços para refresco, saleiros, tubos, tigelas, travessas, vasos, vasilhames, vidro para vidraças, vidro para relógios, varetas, vidros para conta-gotas, vidro para automóveis e para para-brisas e zicaras

**Classe 15**

Artefatos de cerâmica porcelana, faiança, louça, louça vidrada e outros para uso caseiro, adorno, fins industriais e artísticos, inclusive instalações sanitárias: aparelhos, de jantar, almoço, sobremesa, chá e café, bacias de latrinas, bandeiras de porcelana para candeeiros, banheiras, bilhas para vinhos, botelhas, botijas, bules, bidês, caçoilas para mólho, canos de barro para fogão, colunas para jardim, xicaras, canecas, composteiras, confeiteiras, cubos, descansos para guarda-chuva, espremedores para frutas, funis, frigideiras de barro, globos, jarros, jardineiras para jardim, lava dedos, manteigueira, molheira, pedestais de lâmpadas, pires, porta-facas, potes, pratos, puxadores, receptáculos, saladeiras, saleiros, serviços de chá e de café, taboletas, terrinas, tubos, urinóis, vasilhas e vasos

**Classe 21**

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, bancos bregues, braços ara veiculos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carro-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chassis circulares para veiculos, cubos de veiculos, carrinhos para máquinas de escrever, correções, para veiculos, direção, desli gadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veiculos, guidão, locomotivas lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto turgoes, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veiculos, rodas para veiculos, selins, tricicles tri rantes para veiculos, vaquões, velocipedes, varetas de controlê do afogador e acelerador, tróleia, troleibus, varas de carros, toletes para carros

**Classe 28**

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, acucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cruchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico

para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pasinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, lorninhas de plástico para sorvetes, discos embreagens de material plástico embalagem de material plástico para sorvetes estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, fechos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batadeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos guarnições para bolsas, garfos, gaterias para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, manteigueiras, malas, orinóis, pendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cosinha, pedras pomes, artigos, prototoes para documentos, puxadores de água para uso doméstico porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes suportes para guardanapos, saleiros tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xicaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marcineiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para afiar reboios, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis per tecelagem e guarnições de material plástico para indústria geral de plásticos

**Classe 21**

Fabricação e venda de veiculos, automotrices e suas partes integrantes

**Classe 40**

Para distinguir: Móveis em geral, de metal, vidro, de aço ou madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: armários para banheiros e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões banquetas, bandejas domiciliares, berços, bômbes, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitório, conjuntos para salad e jantar e ala de balanço, caixa de rádio, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divisitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gaboi netes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de vans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escritivaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para máquinas de escrever, móveis para fonógrafos, para rádios e para televisão molduras para quadros, porta-retratos poltronas-camas prateleiras, porta-cha pés, solás

**Classe 50**

Impressos em geral

Térmo n.º 656.765, de 18-8-1964  
Guillermo Middleton  
São Paulo

**PGM**

**Indústria Brasileira**

**Classe 8**

Para distinguir: Acendedores elétricos, alarmas elétricos, alto-falantes, amperímetros, amplificadores para rádios,

aparelhos de iluminação, aparelhos de televisão, aparelhos de ventilação para edifícios, aparelhos elétricos para banho, aparelhos eletro-dinâmicos, aparelhos para barbear, aparelhos para instalações telefônicas, aparelhos para ondular ou secar cabelos, aparelhos para pasteurização de leite, aparelhos para torrar pão, aquecedores elétricos, aspiradores de pó, benjamins, bobinas elétricas, caixas de derivação, campainhas elétricas, comutadores, condensadores elétricos, conectores, enceradeiras, estufas de aquecimento, estufas para conservar alimentos, estufas para secar roupas, ferros elétricos de engomar e de soldar, filtros de água, fogareiros elétricos, fogões, fôrmos, galvanômetros, hidrômetros, indicadores automáticos de nível de água, instrumentos medidores de energia elétrica, instrumentos telefônicos, interruptores, irradiadores, lâmpadas, liquidificadores, manômetros, microfones, pick-ups, pilhas elétricas, receptores de rádio, refrigeradores, relógios, reostatos, telefones, termostatos tomadas, transformadores, válvulas para rádio, válvulas para aparelhos de televisão, ventiladores e voltímetro

Térmo n.º 656.766, de 18-8-1964

Marcilia Marinari Silva, que também se assina Léa Silva

Guanabara

**PRORROGAÇÃO**

**Instituto de Beleza  
Léa Silva**

Classes: 33 e 48  
Título

Térmo n.º 656.767, de 18-8-1964

Marcilia Marinari Silva, que também se assina Léa Silva

Guanabara

**PRORROGAÇÃO  
LEA SILVA  
Industria Brasileira**

**Classe 48**

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de tocador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores de penteados, petróleo, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza de pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido: sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento da, unhas dissolventes e vernizes, removedores de cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 656.768, de 18-8-1964

Antenógenes Silva  
Guanabara

**PRORROGAÇÃO**

**Academia Brasileira  
de Acordeão**

Classe 33  
Título

Térmo n.º 656.769, de 18-8-1964

Café Romance Ltda.  
Rio de Janeiro

**PRORROGAÇÃO**

**CAFÉ ROMANCE  
Indústria Brasileira**

Classe 41  
Café

Térmos ns. 656.770 e 656.771, de 18-8-1964

Deservi — Serviços de Planejamento e Programação  
Guanabara  
Nome Civil

**DESERVI - Serviços  
de Planejamento e Programação**

Classe 33  
Título

Térmo n.º 656.772, de 18-8-1964  
Interbank S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos  
Guanabara

**INTERBANK S. A. Crédito,  
Financiamento e Investimentos**

Nome Comercial

Térmo n.º 656.773, de 18-8-1964  
Ingeprol — Engenharia e Processos Limitada  
Guanabara

**Engeprool**

Classes: 6, 8, 16 e 33  
Título

Térmo n.º 656.774, de 18-8-1964  
D. Jaime Monrabá  
Espanha

**Mont-Kar**

Classe 3  
Um sabonete medicinal indicado nas afecções cutâneas

Térmo n.º 656.775, de 18-8-1964  
Industrial Santa Cruz Ltda.  
Paraná

**Santa Cruz**

Classe 4  
Madeira

Térmo n.º 656.776, de 18-8-1964  
Italcrem, S.S.

# VISACREM

Classe 8

Acendedores elétricos, alarmes elétricos, altofalantes, amperímetros, amplificadores, para rádios, aparelhos de rádio, aparelhos de televisão, aparelhos de ventilação para edifícios, aparelhos elétricos para banho, aparelhos eletrodinâmicos, aparelhos para barbear, aparelhos para instalações telefônicas, aparelhos para ondular e secar cabelos, aparelhos para pasteurização de leite, aparelhos para torrar pão, aquecedores elétricos, spiradores de pó, benjamins, bobinas elétricas, caixas de derivação, campainhas elétricas, chave elétrica, cigarros elétricos, comutadores, condensadores elétricos, conectores, enceradeiras, estufas de aquecimento, estufas para conservar alimentos, estufas para secar roupas, ferros elétricos de engomar e de soldar, filtros e metros, hidrômetros, indicadores automáticos de nível d'água, instrumentos medidores de energia elétrica, instrumentos telefônicos, interruptores, irradiadores, lâmpadas, liquidificadores, manômetros, microfones, pick-ups, pilhas elétricas, receptores de rádio, refrigeradores, tomadas, transformadores, válvulas de rádio, válvulas para aparelhos de televisão, ventiladores e voltímetros

Térmo n.º 656.777, de 18-8-1964  
ROCAI — Rocra Carvalho Importadora Ltda.  
Guanabara



Classe 35

Artigos de couro exclusivamente para a indústria têxtil

Térmo n.º 656.778, de 18-8-1964  
Joaquim Roschik e Felipe Calil Rifá  
Guanabara



Título de Estabelecimento

Térmo n.º 656.779, de 18-8-1964  
Mario Augusto Marques Vicente e Antonio Joaquim Marques Vicente  
Guanabara



Título de Estabelecimento

Térmo n.º 656.780, de 18-8-1964  
Securatríz Administradora de Seguros, Limitada  
Guanabara



Título de Estabelecimento

Térmo n.º 656.781, de 18-8-1964  
Pósto de Gasolina Leblauto Limitada  
Guanabara

## LEBLAUTO INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 47

Carvão mineral, de turfa ou vegetal. Cêras para iluminação, combustíveis, fluidos de iluminação gasolina, gordura de petróleo, graxas, lenha, lubrificantes, nafta, óleos iluminantes, óleos lubrificantes, parafinas, petróleo refinado, querosene e turfa

Térmo n.º 656.782, de 18-8-64  
José Zaslavsky  
Rio Grande do Sul

## ART-LUZ INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 14

Lustres, candelabros, em vidro ou cristal

Térmo n.º 656.783, de 18-8-64  
Dequinil Metais e Máquinas Ltda.  
Guanabara

## DEQUINIL INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couçaças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, aminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco

Térmo n.º 656.784, de 18-8-64  
Casa Americana Ltda.  
Rio de Janeiro

## AMERICANA INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gatelões, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas

isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para edifícios, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamedas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-recidos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras, para portas, tijolos tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 656.785, de 18-8-64  
Nossa Alfaiataria Ltda.  
Rio de Janeiro

## NOSSA INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Agasalhos, teitos de peles naturais ou artificiais, boinas; anáguas, aventais, batas, babadores, blusas, blusões, bolinas, bonés, boleros, combinações; calçados, cachecóis, camisolas, capacetes, capas, casacos, casacões, capotes, calças, calça-saias, chinelos, cintos, cintas, camisas, camisetas, calções, cartolas, coletes, corpinhos, ceroulas, cuecas, colarinhos, cueiros, chapéus, dolmans, echarpes, estolas, fardamentos, gorros, galochas, gravatas, guarda-pó, impermeáveis, jaquetas, lenços, leques, lençaria, ligas, librés, lingerie, mantas, palas, paletós, pantuflas, pijamas, peignoirs, punhos, peitos e peitinhos para camisas, pelerines, polainas, ponches, pullovers, quimonos, quepis, regatos, robe de chambre, roupas de brim para o trabalho, roupas feitas para crianças, roupas de banho, saias, sapatos, sandálias, solidéus, shorts, slacks, sungas, suéteres, suspensórios, cintiens, sobretudoos, trajes, ternos, toucas, tilleurs, turbantes, uniformes, uniformes para empregadas, vestidos, xales

Térmo n.º 656.786, de 18-8-64  
A. O. Tarré, Filhos Ltda.  
Guanabara

## PRORROGAÇÃO



Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Creme para barbear, sabão para barbear, dentífricos, sabões de tocador, pentes, esponjas para tocador, perfumes, cosméticos, águas de colônia e de tocador, cremes de touca-

ficantes, cremes amaciadores de tecido, preparados para limpeza de pele em forma líquida, de creme e de pó, tais como creme ara limpeza, cremes lubrificantes para bases de maquilagem, creme para a pele, creme para as mãos, creme para os olhos, máscaras de creme rosa, adstringentes, refrescador para a pele, loção para a base de maquilagem, loção para dar firmeza a pele, preparados especiais para cabeças de negro; talco, pó para banho, pó para empoar, para os lábios (batons), pó para o rosto, máscaras e preparados para agir a pele, tais como carmin (rouge) em forma de creme, maquilagem (makeup), base, loção para bronzear, carmin (rouge) "parfet" maquilagem (makeup) para a perna; preparados para maquilagem (makeup) dos olhos, tais como lápis para os olhos, embelezadores para os cílios, sombreador para os olhos; loção embelezadora; desodorantes em forma de to, sachet de talc, (talc sachet), pó de dor, loções, carmin (rouge), bastões líquidos e de creme; sais inalantes, sais banho, sabão para banho, brilhantinas, preparados para tratamento das unhas, e envólucros contendo um sortimento de preparados de beleza necessários para tratamento específicos da pele e recipientes de carmin (rouge), pó

Térmo n.º 656.787, de 18-8-64  
Calce e Leve S. A. — Auto Serviço de Calçados  
Guanabara

CALCE E LEVE S. A.  
Auto Serviço de Calçados

Nome comercial

Térmo n.º 656.788, de 18-8-64  
(Prorrogação)  
Fabrique Nationale D'Armes de Guerre  
Bélgica

## PRORROGAÇÃO



Classe 18  
Armas e munições

Térmo n.º 656.789, de 18-8-64  
(Prorrogação)  
La Soudure Electrique Autogene Proce-des Arcos.  
Bélgica

## PRORROGAÇÃO



Classe 8  
Electrodos e material para soldagem elétrica

Térmo n. 656.790, de 18-8-64  
Leeuwen & Cia.  
Rio Grande do Sul

# Chimarrita

Indústria Brasileira

Classe 42

Para distinguir: Aguardente, aperitivos, anis, bitter, brandy, conhaque, cervejas fernet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pimpermint, rhum, sucos de frutas em álcool, vinhos, vermuth, vinhos espumantes, vinhos quinquados, whisky

Térmo n. 656.791, de 18-8-64  
Sua Majestade Roupas S. A.  
Guaraná

## «Roupas Sem Juros»

1 em 5  
2 em 7  
3 em 10 Pagamentos

Classes: 36 e 37  
Frases de propaganda

Térmos ns. 656.792 a 656.797, de 18-8-64

Transalpina Importadora e Exportadora Ltda.

São Paulo

# TRANSALPINA

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, argolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de cotre, buchas de estabilizadores, buchas, buchas para jumelo, batente de porta, batente de chassis, bicos para mamedeiras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas, coxim de motor, câmaras de ar, chupetas, cordões massivos de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordas de borracha, cápsulas de borracha para centro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para treitos, dedeiras, desentupidadeiras, discos de mesa, descenso para pratos, encostos, êmbolos, esguichos, estrados, esponjas de borracha em quebrajacto para torneiras, fios de borracha lisos, fôrmas de borracha, guarnições para móveis, guarnições de borracha para automóveis, guarnições para veículos, lancheiras para escolares, lâminas de borracha para degraus, listas de borracha para janelas e para portas, lençóis de borracha manoplas, maçanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal do acelerador, pedal de partida, peras para businas, pratinhos pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muletas, rodas massivas, rodízios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, santomas de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal de breque, se-sembalo e isolador, suportes, semi-

pneumáticos, suportes de câmbio, santomas de partida, saltos, solas e solados de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tigejas, tubos, tampas de borracha para contagotas, tinas de borracha para elaboração de substâncias químicas

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho buuto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limlhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco

Classe 6

Para distinguir: Máquinas para indústrias textéis em geral, máquinas e suas partes integrantes para fins industriais, máquinas de precisão, máquinas operatrizes, motores e suas partes, peças para veículos, alavancas, alternadores, aceleradores, anéis de pistão, anéis de tro-químicos, aparelhos para recepção pistão, anéis de esferas para rolamentos, anéis de óleo, anéis para facilitar o arranque dos motores, anéis de segmento, autolubrificadores, ariestes, apamoteres a explosão, máquinas amassadeiras para mistura de combustíveis de deiras, máquinas amassadeiras, máquinas amassadeiras de concreto e barro, máquinas de abrir chavetas, máquinas afiadoras para ferramentas de corte, máquinas para arqueação de embalagens e volumes, máquinas para afiar, máquinas para ajustar, máquinas para ajustar, máquinas de atarrachar, bate-deiras, bielax, braços, burrinhos, blocos de motores, bronzinas, blocos, barras, bombas de ar comprimido, bombas lubrificantes, bombas de circulação, bombas de combustível para motores, bombas de água e gasolina para automóveis, bombas hidráulicas, bombas centrifugas, rotativas de deslocamento e a pistão, bombas elétricas, bombas para líquidos, para pressão hidráulica e para compressões, bombas elétricas para pneumáticos, brunidores para cereais, máquinas bateadeiras, máquinas brunidores, máquinas para bordar, máquinas betoneiras, cruzetas, cilindros, câmbios, cabecotes, camisas, carter de embreagens, carter de motor, cartelas, comutadores, cubos de placas de embreagens, culatras de cilindro do motor, caixas de lubrificação, carburadores cabecotes do cilindro, cordas, cadeias cortantes para entalhar, cardans, bombas de óleo, máquinas para cortar fios, camisas para cilindros e trilhos, máquinas catdoras, caldeiras, máquinas de costura, máquinas adaptadas nas construções e conservação de estradas, corte de madeiras e carretos, máquinas para cortar e moer carne e legumes, máquinas classificadoras, máquinas de centrar, máquinas para cortar, máquinas compressoras, carretéis, máquinas cravadeiras, carretos hidráulicos, máquinas para fabricar canhões, máquinas para fabricar elgarros, máquinas para tolar cortiça, distribuidores de gasolina, dispositivos de arranque, dife-

rencial, dispositivos de gnção elétrica para motores, knamos, fragas, desnatadeiras para manteiga, desfibradores de cana e forragem, máquinas desempaladoras, máquinas debulhadoras, descascadoras, máquina distribuidoras de concreto e barro, espuladeiras, eixos de direção, eixos de transmissão, embreagens, engraxadores centrifugos para forjas, engenhos de cana, expremeadeiras para manteiga, engrenagens para mancala, engrenagens de chemealheiras, engrenagens para eixos de manivelas, engrenagens de parafusos sem fim, engrenagens de distribuição, engrenagens multiplicadoras, elevadores hidráulicas, exaustores para forjas, esmeris, espulas, máquinas encanatorias, máquinas ensacadoras, elevadoras, máquinas de esculpir, diatragmas, engrenagens de comando das válvulas, máquinas emplhadora, máquinas estatoreas, eixos de comando, engrenagens para eixos de comando das válvulas e para eixo de manivelas, máquinas de stampar, máquinas de esticar, máquinas para escavação de terra, máquinas de exaço de óleos, filtros para limpeza do motor, filtros para óleo, toles de forjas, fresas, furros, fornalhas para fundição furadeiras, forjas, forjas, máquinas para furar e centrar, fornalhas para tratamentos termicos, máquinas de fabricar papel, máquinas para fabrico do fumo, máquinas para fabricar gelo, máquinas para quindastes, geradores para corrente continua e alternada, geradores de electricidade, gazeificadores de líquidos combustíveis, guinchos, injetores para carburadores, máquinas de impressão, tor-nos, industriais (fornalhas), máquinas insufladoras, máquinas limaadoras, máquinas de lavar vasilhames em geral, máquinas para fabricação de bebidas refrigerantes, de águas gazeificadoras, máquinas de arrolhar e tampar garrafas, máquinas para engarrar bebidas e líquidos, máquinas para colagem dos rótulos em vasilhames, máquinas para fermentar e misturar bebidas, juntas universais para condutos d'água de motores e máquinas laminadoras a frio e a quente para aços e outros metais, lançadeiras, lubrificadores centrifugos, máquinas de lavar pratos e roupas, máquinas lixadoras, macacos e mancais

Classe 8

Para distinguir: Abajour, acumuladores, acetinômetros, amortecedores de rádio e frequência, anemômetros, aparelhos de televisão, aparelhos de ar condicionado, aparelhos para iluminação, inclusive os considerados acessórios de veículos, aparelhos para anúncios mecânicos, aparelhos aquecedores e medidores, aparelhos cromográficos, aparelhos de barbear elétricos, aparelhos registradores e medidores de distâncias, aparelhos para purificar águas, aparelho de sinais lampejantes, aparelhos reguladores de gás, aparelhos de galvanoplastia, aparelhos didáticos, aparelhos cinematográficos, aparelhos automáticos para acender e regular gás, aparelho para separar café, aparelhos para aquecer edificios, aparelhos para experimentar drenos, aparelhos para destruir insetos, aparelhos de ótica, aparelhos pulverizadores, aparelhos para aquecimento de água, aparelhos geradores eletro-químicos, aparelhos para recepção e reprodução de sons e sonsidos, aparelhos automáticos elétricos de passar, aparelhos para espremer frutas e legumes, aparelhos de alta tensão, aparelhos de proteção contra acidentes de operários, aparelhos afiadores de ferramentas, aparelhos distribuidores de sabão e de desinfetantes para instala-

ções sanitárias, aparelhos esterilizados, aparelhos gazeificadores, aparelhos para análises, aparelhos ozonizadores, aparelhos pasteurizadores, aparelhos reguladores e estabilizadores da pressão e do fluxo de gases e líquidos, aparelhos para salvamento e para sinalização, aparelhos para escampristas, aparelhos para limpar vidros, aparelhos para combater formigas e outras pragas, aparelhos automáticos acionados pela introdução de moedas, aparelhos expargidores, aparelhos e instrumentos de cálculo, aparelhos para observações sísmicas, aparelhos termostatos, aritômetros, aspiradores de pó, acrómetros, acendedores elétricos, alto falantes, aplicadores elétricos, antenas, baterias de acumuladores, baterias, balanças comuns e elétricas, barômetros, binóculos, bitolas, bobinas, bobinas elétricas (exceto para fins curativos), botões de campainhas elétricas, bombas medidoras, bússolas, baterias elétricas, bules elétricos, buzinas, buzinas para bicicletas, caixa de descarga, câmaras frigoríficas e fotográficas, chassis de rádios, chaves elétricas, chaves, campainhas, cinematógrafos, cronômetros, cronógrafos, combustores de gás, cidômetros, cristais de rádio, condensadores, comutadores, cortadeiras para fotografias, chaves de alavancas, chaves automáticas, capacitores de bloqueio, capacitores eletrolíticos, calibradores, conservadeiras para peixes e carnes, enceradeiras elétricas, escalas para rádios, estufas, engenho de assar carnes, encoalodes de cabelo elétrico, emperômetros, esticadores de luvas, espelhos de plástico para electricidade, esterilizadores, extintores de incêndio, ferros elétricos de passar e engomar, ferro de soldar elétrico, filtros e aparelhos filtrantes, filtros para óleos, filmes falados, fogões, fogareiros elétricos, fusíveis, filmes revelados, faróis como acessórios de veículos para sinalização e para iluminação em geral, fôrmas elétricas, ferveidores, frigoríficos, fotômetros, fios elétricos, filtros de interferência, fonógrafos, garrafas térmicas, gasômetros, geladeiras, globos para lâmpadas, globos para lanternas, globos terrestres para ensino, gravadores de sons, holofotes, hidrômetros, incubadores, indicadores de vácuo, instrumentos de alarme, interruptores, isoladores, lâmpadas flash, lamparinas, lactômetros, lentes liquidificadores, lanternas mágicas, lanternas de pilhas, limpadores de parabrisas, luzes trezeiras para veículos, lunetas, maçaricos de soldar, caldear e cortar, magnetos, marcadores de passagem, medidores, medidores elétricos, microscópios, misturadeiras, máquinas falantes, mostradores para rádios, microscópios, máscaras contra gases, microscópios, níveis, óculos, objetivas fotográficas, pilhas elétricas, podômetros, pluviômetros, pinos e tomadas, panela de pressão, pilhas secas elétricas para transistores, pistolas de pintura, plugs, painéis de carros, quadros distribuidores pick-ups, para-raios, propulsores, queimadores de óleo, quadrantes e sextantes para observações astronômicas, refrigeradores, rádios transistorizados, refletores reostatos, relógios de ponto, de pulso, de bolso, de parede, despertadores, contadores e medidores de quantidade e volume, radiadores, rádios, reentores de graxa e óleo, receptores, regadores automáticos, registros para vapor, gás, água e outros líquidos quando não considerados partes de máquinas, reatores para luz fluorescentes, refrigeração doméstica e industrial, registradores, resistências elétricas, reles, sorveteiros, sorveteiros elétricas caseiras, soquetes, sinaleiros, sereias de alarme, soldadores elétricos, toca-discos, toma-

das e interruptores elétricos, torneiras, tubos acústicos, termômetros para observação meteorológica, telescópios, tacômetros, televisão, taxímetro, torradores de cereais, trenas, transformadores, telefones, tostadeiras, telégrafos, tripés para fotografias, válvulas para rádios, válvulas de descarga, válvulas de redução, vacuômetros, válvulas elétricas de vácuo, ventiladores

## Classe 21

Veículos e suas partes integrantes, a saber: aros, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, camiónetes, carros ambulantes, caminhões, carros, carros-tanques, carros-irrigadores, carroças, carrocerias, chassis chapas circulares para veículos, cubos de veículos, direção, eixos, engates para carros, eixos, freios, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, motocargas, moto-furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, rodas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, tróleis, tróleibus, varais de carros, toletes para carros

## Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais; Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cruetas, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pastilhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos embregens de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escudadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, fechos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batadeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, mantegueiras, maças, urinóis, pendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, palitinhos, pás de cosinha, pedras pomes, artigos, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes para guardanapos, saleiros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacos, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para afiar rebolos, adesivos para tacos, adesivos

para ladrilhos e adesivos para azulejos, lâminas de material plástico para indústrias, anéis, carretéis par tecelagem e guarnição geral de plásticos

Térmo n. 656.798, de 18-8-64  
Manoel da Cunha Brochado  
Rio de Janeiro

## Fábrica de Doços Flôr de Campos

Classe 41  
Título

Térmo n. 656.799, de 18-8-64  
Manoel da Cunha Brochado  
Rio de Janeiro



Classe 41  
Melado

Térmo n. 656.800, de 18-8-64  
Manoel da Cunha Brochado  
Rio de Janeiro

## Flôr de Campos INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 41  
Doces em calda ou secos, cristalizados ou frescos

Térmo n. 656.801, de 18-8-64  
José H. Machado Ribeiro  
Rio de Janeiro

### PRORROGAÇÃO

## CAFÉ BAÇARA

Classe 41  
Café torrado e moído

Térmo n. 656.802, de 18-8-64  
Incrementadora Moderna de Vendas  
S. A.  
Guanabara

## INCREMENTADORA MODERNA DE VENDAS

Classes: 8 e 33  
Título

Térmo n. 656.803, de 18-8-64  
Instituto de Energia Atômica  
São Paulo

## ENERGIA NUCLEAR-REVISTA DO INSTITUTO DE ENERGIA ATÔMICA

Classe 32  
Revistas, anuários e álbuns

Térmo n.º 656.804, de 18-8-64  
Instituto de Energia Atômica  
São Paulo

## MEDICINA E BIOLOGIA NUCLEAR

Classe 32  
Revistas, anuários e álbuns

Térmo n.º 656.805, de 18-8-64  
Instituto de Energia Atômica  
São Paulo

## MEDICINA NUCLEAR

Classe 32  
Revistas, anuários e álbuns

Térmo n.º 656.806, de 18-8-64  
Instituto de Energia Atômica  
São Paulo

## RADIOISÓTOPOS E RADIAÇÕES EM MEDICINA E BIOLOGIA

Classe 32  
Revistas, anuários e álbuns

Térmo n. 656.807, de 18-8-64  
Instituto de Energia Atômica  
São Paulo

## REVISTA BRASILEIRA DE MEDICINA E BIOLOGIA NUCLEAR

Classe 32  
Revistas, anuários e álbuns

Térmo n.º 656.808, de 18-8-64  
Instituto de Energia Atômica  
São Paulo

## REVISTA INTERNACIONAL DE MEDICINA E BIOLOGIA NUCLEAR

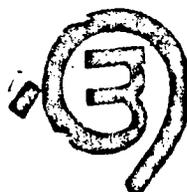
Classe 32  
Revistas, anuários e álbuns

Térmo n.º 656.809, de 18-8-64  
Instituto de Energia Atômica  
São Paulo

## REVISTA LATINO-AMERICANA DE MEDICINA NUCLEAR

Classe 32  
Revistas, anuários e álbuns

Térmo n. 656.810, de 18-8-64  
Anchor do Brasil Indústrias Farmacéuticas Ltda.  
Guanabara



Classe 3  
Insignia

Térmo n.º 656.811, de 18-8-64  
Imecan Indústria Mecânica Naval Ltda.  
Guanabara

# imecan

## Indústria Brasileira

Classe 21  
Vigia (pequena janela circular por onde entram a luz e o ar nos camarotes dos navios)

Térmo n.º 656.812, de 18-8-64  
Compagnie Française Thomson-Houston  
França



Classe 8  
Artigos da classe

Térmo n.º 656.813, de 18-8-64  
Importadora Termotécnica Ltda.  
São Paulo

# RHEI

Indústria Brasileira

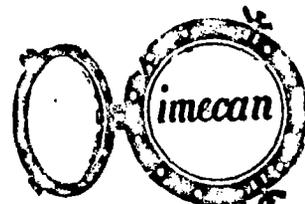
Classe 8  
Artigos da classe

Térmo n.º 656.814, de 18-8-64  
Imecan Indústria Mecânica Naval Ltda.  
Guanabara

imecan Indústria Mecânica Naval Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 656.815, de 18-8-64  
Imecan Indústria Mecânica Naval Ltda.  
Guanabara



Classes 6, 20, 21 e 33  
Insignia comercial

Térmos ns. 656.816 a 656.818, de 18-8-64  
Aresta - Comércio e Indústria Ltda.  
São Paulo

## ARESTA INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 20  
Apetrechos navais e aeronáuticos: Ancoras, bóias, cinta de natação, faldões para quedas e salva-vidas

**Classe 21**

Para distinguir veículos e suas partes integrantes, a saber: Aeronaves, aerostatos, aeroplanos, alavancas de freios, amortecedores, ambulâncias, assentos de veículos, aviões, automóveis, balões, barcos, bicicletas, barras de freios, barras de tração, braçadeiras de caixas, molas, braços de veículos, cravetes, carros de bagagens, carretas, carretas de artilharia, carrinhos de mão, carrinhos para pedreiros, carros para carga, carros para estradas de ferro, carros, caminhões, carrocerias, carroças, carruagens, carros tanques, camionetes, caminhões chassis, carburadores, charrancas, coches, conexões de tope de veículos, cubos para propulsores, cubos, desligadores, engates de borracha, engates de ferro, estribos para carruagens, estribos, eixos de locomotivas, freios automáticos, freios pneumáticos, freios para estrada de ferro, paralamas, galerias, hastes de veículos, hélices, lates, injetores de locomotivas, jogos de engrenagens, jogos de rodas, jogos de rodas para transporte de toras, lanchas, lanchões, liteiras, locomotivas, molas de borracha para carros, molas de veículos, motocicletas, motocicletas, monociclos, navios, ônibus, painéis de armação de veículos, para-choques, para-lamas, pontões, reboques, reboque para transporte, rebocadores, rodas para veículos saveiros, tambores de freios, tenders, tubos, tirantes de carros, tratores, troles, trenós, triciclos, trucks de locomotivas, vagões, vaões e velocipedes

**Classe 28**

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas capas para álbuns e para livros cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cruchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pasinha, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos embregens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruidos, escoadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, fechos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batedeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, mantigueiras, talas, orinóis, pendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, puliteiros, pás de cozinha, pedras pomes, artigos, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes suportes para guardanapos, saeiros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incluídas

em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para afiar rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis par tecelagem e guarnições de material plástico para indústria geral de plásticos

Térmo n.º 656.819, de 18-8-64  
Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Cleumar Ltda.  
São Paulo

**GLEUMAR**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41  
Para distinguir: Conservas de carnes bovinas e suína

Térmo n.º 656.820, de 18-8-64  
Confil — Confeccções Industriais Ltda.  
São Paulo

**CONFIL**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36  
Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, botinas babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cacrecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, legiaais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, tolas, ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 656.821, de 18-8-64  
Comil — Comercial e Industrial Ltda.  
São Paulo

**COMIL**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 50  
Para distinguir: Impressos em geral, bilhetes, cartões de visita, cartões comerciais, folhinhas, passagens, papéis de correspondência, envelopes, duplicatas, faturas, recibos e notas fiscais

Térmo n.º 656.822, de 18-8-64  
Walf Confeccções Ltda.  
Guanabara

**WALF**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36  
Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, botinas babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cacrecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, legiaais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, tolas, ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

puças, casação, coletes, capas, chales, cacrecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias fardas para militares, legiaais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 656.823, de 18-8-1964  
Apolo — Empreendimentos Comerciais Limitada  
São Paulo

**MIRANDA**

Título

Térmos ns. 656.824 a 656.831, de 18-8-1964  
Apolo — Empreendimentos Comerciais Limitada  
São Paulo

**MAPIN-EMPRESA DE TRANSPORTES E DESPACHOS**

Classes: 31, 21 e 50  
Título de Estabelecimento  
Classes: 31, 21 e 50  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 656.832, de 18-8-1964  
Normetal S.A. — Comércio e Indústria  
São Paulo

**STAR-REST**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 40  
Cadeiras dobráveis, cadeiras de descanso e poltronas

Térmo n.º 656.833, de 18-8-1964  
União Viaturas Indústria e Comércio Limitada  
São Paulo

**UNIÃO**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 21  
Veículos

Térmo n.º 656.834, de 18-8-1964  
Turismo Guanabara Ltda.  
São Paulo

**GUANABARA**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 21  
Veículos

Térmo n.º 656.835, de 18-9-1964  
Trans-Bud Transporte de Passageiros Sociedade Anônima  
São Paulo

**TRANS-BUS**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 21  
Veículos

Térmo n.º 656.836, de 18-8-1964  
Luiz Carlos Autotransportes Ltda.  
São Paulo

**LUIZ CARLOS**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 21  
Veículos

Térmo n.º 656.837, de 18-8-1964  
Seucarro — Cia. Financiadora do Carro Próprio  
São Paulo



Classe 21  
Veículos

Térmo n.º 656.838, de 18-8-1964  
Turismo Nossa Senhora de Fátima Limitada  
São Paulo

**NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 21  
Veículos

Térmo n.º 656.839, de 18-8-1964  
José Duarte d'Oliveira  
São Paulo

**IGUAÇU**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 38  
Papel higiênico

Térmo n.º 656.840, de 18-8-1964  
Ivo Bez  
Santa Catarina



Classe 41  
Café

Térmo n.º 656.841, de 18-8-1964  
Rodoviário Tuan Ltda.  
Guanabara

**Tupan**

Classe 50  
Comércio de transportes rodoviários

Térmo n.º 656.842, de 18-8-1964  
J. Souza — Aparelhos Elétricos  
Guanabara

**Eletrolar**

Classes: 6, 8 e 9  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 656.843, de 18-8-1964  
Berek Bland  
Paraná

**Barki Roupas**

Classe 36  
Artigos de vestuário de toda a sorte,  
inclusive esporte e para crianças

Térmo n.º 656.844, de 18-8-64  
Indústria SS de Artefatos de Madeiras  
Ltda.

Pernambuco



INDÚSTRIA BRASLEIR

Classe 26  
Artefatos de madeira osso ou marfim

Térmo n.º 656.845, de 18-8-64  
Imperial Todos Ltda.  
Guanabara



Classe 31  
Artigos de vedação: Anéis de vedação  
ara junções, arruelas, buchas, bolas  
ara válvulas, massas ara calafetr,  
círculos de borracha para potes, canaletas,  
gachetas, folhas de cortiça, juntas  
de cortiça, lonas, lonas para freios,  
mangueiras, mangotes, molas para vedação,  
pestanas, rolhas, tampas, tchbos  
de jato para vedação, tiras, tampões,  
tubulações para vedação, válvulas de  
vedação e juntas

Térmo n.º 656.846, de 18-8-64  
Exportadora E. Carvalho Ltda.  
Paraná

**EXEC**

Classe 50  
Impressos

Térmo n.º 656.847, de 18-8-64  
Panuso & Cia.  
São Paulo

**Belacap**

Indústria Brasileira

Classe 41  
Refeições

Térmos ns. 656.848 a 656.850, de  
18-8-64  
Maco S. A. — Representações e  
Importação  
Rio Grande do Sul

**MARCOSA**

Classe 21  
Veículos e suas partes integrantes  
Classe 7  
Máquinas de agricultura e horticultura  
e suas partes integrantes  
Classe 6  
Máquinas e suas partes integrantes

Térmos ns. 656.851 e 656.852, de  
18-8-64  
Estampos Industriais Ltda.  
São Paulo

**Estamparia Columbia**

Classe 25  
Gravuras, estampas, manequins e aná-  
logos. Qualquer obra de pintura e  
escultura  
Classes: 11 e 25  
Título

Térmo n.º 656.853, de 18-8-64  
Italo Calheiros dos Santos  
Guanabara

**ITACAL**  
Investimentos  
Imobiliários

Classe 33  
Título

Térmos ns. 656.854 e 656.855, de  
18-8-64  
Zullo Allevato

**King**

Indústria Brasileira

Classe 8  
Instrumentos de precisão, instrumentos  
científicos, aparelhos de uso comum, ins-  
trumentos e aparelhos didáticos, mol-  
des de toda espécie; acessórios de apa-  
relhos elétricos  
Classe 6  
Máquinas e suas partes integrantes

Térmo n.º 656.856, de 18-8-64  
Instituto Brasileiro de Mineralogia  
São Paulo

**I.B.A.M.**

Classe 32  
Jornais, revistas e publicações em geral

Térmos ns. 656.857 a 656.859, de  
18-8-64  
Metalúrgica Gaucha Ltda.  
Rio Grande do Sul

**EMERSON**

Classe 6  
Máquinas e suas partes integrantes  
Classe 5  
Metais não trabalhados ou parcialmente  
trabalhados usados na indústria  
Classe 11  
Ferramentas de toda a espécie, ferra-  
gens e cutelaria em geral

Térmo n.º 656.860, de 18-8-64  
Indústria e Comércio Sulina (Cereais)  
Ltda.  
São Paulo



Indústria Brasileira

Classe 41  
Substâncias alimentícias e seus prepa-  
rados

Térmos ns. 656.861 a 656.866, de  
18-8-64  
Mercy Supermarket Ltda.  
São Paulo

**Mercy - Supermarket**

Classe 48  
Perfumaria, cosméticos, dentífricos, sa-  
bonetes e preparados para o cabelo.  
Artigos de toucador e escovas para  
dentes, unhas e cabelos e roupas  
Classe 46

Velas, fósforos, sabão comum e deter-  
gentes  
Classe 43  
Refrigerantes  
Classe 41  
Substâncias alimentícias e seus prepa-  
rados  
Classe 42  
Bebidas alcoólicas e fermentadas  
Classes: 41, 42, 43, 46 e 48  
Título de estabelecimento

Térmos ns. 656.867 a 656.869, de  
18-8-64  
Sociedade Industrial de Ferragens e  
Alumínio Ltda.  
São Paulo

**SIFERAL**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 5  
Metais não trabalhados, ou parcial-  
mente trabalhados, usados nas indústrias

Classe 11  
Ferramentas de todas as espécies, ferra-  
gens e cutelaria em geral

Classe 21  
Veículos e suas partes integrantes, ex-  
ceto máquinas e motores

Térmo n.º 656.871, de 18-8-64  
José Mendes de Souza  
Rio de Janeiro

**Transportadora Josmen**

Classe 33  
Título

Térmo n.º 656.872, de 18-8-64  
Heliofrancis — Cosméticos, Indústria  
Comércio e Representações  
Rio de Janeiro

**Heliofrancis**

Classe 48  
Cosméticos

Térmo n.º 656.873, de 18-8-64  
Anbra — Comércio de Papelaria Ltda  
Rio de Janeiro

**Anbra**

Classe 38  
Para distinguir: Aros para guardanapos  
de papel aglutinado, blocos para cor-  
respondência, blocos para cálculos, blo-  
cos para anotações, calços de tipogra-  
fia de papel ou papelão, cápsulas de  
papel, caixas de papelão, cadernetas, ca-  
dernetas, cadernos, caixas de cartão,  
caixas para papelaria, cartões de vis-  
tas ou comerciais, cartões índices, con-  
fet., envólucros para charutos de papel  
envelopes, etiquetas, folhas índices, li-  
lhas de celulose, livros com molas, li-  
vros fiscais, mataborrão, ornamentos de  
papel transparente, papeis sem impres-  
são papelinos, papeis em branco para  
impressão papeis fantasia, menos para  
fornar paredes, papel almaço com o-  
sem pauta, papel crepon, papel de seda  
papel em bobina para impressão, papel  
encaderado, papel higiênico, papel imper-  
meável para copiar, papel para dese-  
nho, papel para embrulho impermeabi-  
lizado, papel para encadernar, papel pa-  
ra imprimir, papel arafinado para em-  
brulhos, papelão, recipientes de papel,  
rosetas de papel, rótulos de papel, tu-  
bos postais de cartão